

COIMBRA
BUSINESS
SCHOOL

 **iscac** 
Politécnico de Coimbra

**COIMBRA
BUSINESS
SCHOOL**
 **iscac** 
Politécnico de Coimbra

Diogo Filipe Lopes Oliveira

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

**Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Coimbra, outubro de 2025



Diogo Filipe Lopes Oliveira


Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública**, realizado sob a orientação da Professora Guilhermina Maria de Silva Freitas e supervisão do Professor Doutor Bruno Machado Almeida.

Coimbra, outubro de 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser o autor deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.



RESUMO

O relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular na delegação de Coimbra da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., que se realizou entre 03 de março a 03 de setembro de 2025, perfazendo um total de 960 horas, referente à componente não letiva do Mestrado de Auditoria Empresarial e Pública. O estágio teve como objetivo principal o enquadramento prático dos conhecimentos adquiridos ao longo da componente letiva, principalmente na área de auditoria financeira. Os objetivos específicos estabelecidos inicialmente no plano de estágio, mais concretamente a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências para compreensão das diferentes fases de auditoria, planeamento de auditoria e tratamento de papéis de trabalho foram atingidos com sucesso.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Materialidade, Risco de auditoria, Certificação Legal das Contas, Procedimento de Auditoria.

ABSTRACT

The purpose of this report is to describe the activities carried out during the curricular internship at the Coimbra branch of Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., which took place from March 3rd to September 3rd, 2025, totaling 960 hours, as part of the non-teaching component of the Master's in Business and Public Auditing. The main objective of the internship was the practical application of the knowledge acquired during the teaching component, primarily in the area of financial auditing. The specific objectives initially established in the internship plan, namely the acquisition of knowledge and development of skills for understanding the different stages of an audit, audit planning, and the handling of working papers, were successfully achieved.

Keywords: Financial Auditing, Materiality, Audit Risk, Account's Legal Certification, Audit Procedure

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	3
1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO	4
1.1 O papel da auditoria.....	4
1.2 Auditoria financeira e sua importância.....	5
1.3 Normas de Auditoria (Portugal)	7
1.4 Ética em Auditoria.....	8
1.5 Etapas de auditoria.....	9
1.5.1 Aceitação ou renovação do compromisso	10
1.5.2 Planeamento do processo de auditoria.....	11
1.5.3 Prova e realização de testes	16
1.5.4 Avaliação da auditoria	18
1.5.5 Relatório de auditoria	19
1.6 Considerações Finais	20
2 Entidade Acolhedora	22
2.1 Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	22
2.2 Estrutura Organizacional	23
2.3 Ferramentas Informáticas	23
3 Atividades Desenvolvidas Durante o Estágio	24
3.1 Ativos Fixos Tangíveis.....	25
3.2 Clientes, Vendas e Prestação de serviços	26
3.3 Fornecedores.....	30
3.4 Meios Líquidos Financeiros	30
3.5 Acréscimos e Diferimentos	31

3.6	Gastos com o Pessoal	32
3.7	Financiamentos Obtidos	35
3.8	Estado e Outros Entes Públicos	36
3.9	Capital Próprio.....	36
CONCLUSÃO.....		38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		39
ANEXOS.....		41
Anexo 1 - Carta de compromisso		42
Anexo 2 – Organização do Dossier Corrente		46
Anexo 3 – Organização do Dossier Permanente		47
Anexo 4 – BS4.....		49
Anexo 5 – Comparação AFT Cont. vs Fiscais		50
Anexo 6 – Declaração de Autorização		51
Anexo 7- Carta de clientes.....		52
Anexo 8 – Confirmação de saldos de clientes.....		53
Anexo 9 – Carta de Bancos		54
Anexo 10 – Teste ao Pessoal		56
Anexo 11 – Teste global aos Encargos sobre renumerações.....		57
Anexo 12 – Mapa da Razoabilidade dos Juros.....		58
Anexo 13 - Financiamentos obtidos vs Mapa de responsabilidades do Banco de Portugal		59
Anexo 14 – Carta de Suprimentos.....		60
Anexo 15 – Q_PC+PEC		61
Anexo 16 - Estado vs Cont.....		62
Anexo 17 – Variações no Capital Próprio		63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Áreas Distribuídas	25
Tabela 2 Especialização de seguros.....	32
Tabela 3 Resumo das ajudas de custo	34

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Modelo de risco.....	12
Figura 2 Risco de auditoria.....	14
Figura 3 Organograma da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A	23
Figura 4 Ficha de terceiro.....	27
Figura 5 Resumo Clientes	29

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AFT - Ativo Fixo Tangível

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*

ASD - *Auditing Software Distributor*

AT - Autoridade Tributária

CLC - Certificação Legal das Contas

CSC - Código das Sociedade Comerciais

DF - Demonstrações Financeiras

DR - Demonstração dos Resultados

EC - Estrutura Conceptual

IAASB - *International Auditing and Assurance Standards Board*

IASB - *International Accounting Standards Board*

IES - Informação Empresarial Simplificada

IFAC - *International Federation of Accountants*

IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IS - Imposto do Selo

ISA - *International Statements on Auditing*

ISQC - *International Standard on Quality Control*

IVA - Imposto sobre o valor acrescentado

NCRF - Norma Contabilística e de Relato Financeiro

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PA - Procedimentos Alternativos

PAS - Procedimentos Alternativos Satisfatórios

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

RA - Relatório de auditoria

RA - Risco de Auditoria

RC - Recebido e Concordante

RC - Risco de Controlo

RD - Risco de Detecção

RI - Risco Inerente

RNR - Recebido e Não Reconciliado

RR - Recebido e Reconciliado

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SR - Sem Resposta

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SS - Segurança Social

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado na sequência do estágio curricular realizado na área de Auditoria Financeira no âmbito da componente não letiva do Mestrado de Auditoria Empresarial e Pública do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Decidi pela escolha de realização do estágio para a componente não letiva do Mestrado com o objetivo de possibilitar um primeiro contacto profissional na área da auditoria e colocar em prática os conhecimentos obtidos durante o mestrado.

O estágio curricular foi realizado na área de Auditoria Financeira e decorreu na delegação de Coimbra da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.

O relatório está dividido em 3 capítulos, que se articulam entre si com o objetivo de analisar e descrever as atividades ocorridas durante o estágio.

Primeiramente será efetuada uma contextualização deste relatório com o papel e a importância de uma auditoria, as normas aplicadas em Portugal, a ética e as cinco etapas de uma auditoria financeira.

Na fase seguinte é abordada a entidade onde decorreu o estágio, analisando-se igualmente a sua estrutura organizacional como também as ferramentas que são utilizadas diariamente.

No último capítulo visa explicar as atividades desenvolvidas ao longo do estágio separadas por rúbricas contabilísticas, destacando ativos fixos tangíveis, clientes, fornecedores, meios líquidos financeiros, acréscimos e diferimentos, gastos com o pessoal, financiamentos obtidos e por último capital próprio.

1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No contexto empresarial atual, a auditoria assume um papel fundamental para garantir a fiabilidade da informação financeira. Este capítulo tem como objetivo explicar os conceitos base desta área. Será abordado, em primeiro lugar, o papel da auditoria no geral. De seguida, será focada a importância da auditoria financeira nas organizações. Serão também apresentadas as normas de auditoria aplicáveis em Portugal e os princípios de ética que regem a profissão.

Por fim, o capítulo descreve de forma sequencial as cinco etapas de uma auditoria financeira, desde o planeamento até à emissão do relatório final.

1.1 O papel da auditoria

A auditoria tem como papel principal avaliar de forma independente e sistemática, os processos, controles, informações e demonstrações de uma entidade. O objetivo é verificar se são seguidos os princípios, normas, políticas e legislações aplicáveis, assegurando a fidedignidade da imagem contábil, de modo a ajudar a detetar falhas, promover melhorias para a empresa e revelando a real situação da organização.

A responsabilidade da elaboração das demonstrações financeiras cabe ao órgão de gestão, devendo este conter informações que reflitam as condições financeiras e económicas da empresa em gerir a organização e em salvaguardar os ativos que lhes estão atribuídos. As demonstrações financeiras (DF) são facultadas a terceiros para que possam tomar as suas decisões de investimento na organização ou outros interesses na entidade.

Conforme Oliveira, et al. (2020), a auditoria externa é executada por profissionais independentes sem qualquer correlação com a empresa para a qual exerce as suas funções, com a finalidade de emitir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e se os mesmos foram aplicados de forma consistente.

Um dos principais objetivos de um auditor independente consiste em assegurar um nível adequado de credibilidade relativamente às demonstrações financeiras, ou seja, espera-se que o auditor consiga reduzir o risco das demonstrações financeiras a um nível aceitável

fornecendo assim aos eventuais investidores a segurança necessária de que as demonstrações financeiras seguem os princípios gerais da contabilidade e que espelham a verdadeira posição financeira e económica da empresa (Whittington & Pany, 2001).

1.2 Auditoria financeira e sua importância

A auditoria financeira, sobre a qual incide este trabalho, de acordo com Almeida, (2022, p. 03) é entendida como “um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira”.

A auditoria financeira é um processo vital que visa garantir a integridade e a confiabilidade das informações financeiras de uma entidade, proporcionando aos stakeholders uma base sólida para tomar decisões informadas e confiar na saúde financeira das organizações.

Segundo Moraes & Martins (2007:19), definem a auditoria como sendo “o processo sistemático de objetivamente obter e avaliar prova acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios preestabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados.”

Importante referir que requer ao órgão de gestão a responsabilidade pela preparação e elaboração das demonstrações financeiras, tal como explanado na Estrutura Conceptual do SNC (§12) que têm como objetivo “proporcionar informação acerca da posição financeira do desempenho e das alterações na posição financeira de uma empresa que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas”.

De acordo com a ISA 200 (§3) “A finalidade de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeira. Isto é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável, essa opinião incide sobre se as demonstrações financeiras estão

apresentadas de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, ou dão uma imagem verdadeira e apropriada de acordo com o referencial”.

De acordo com a Estrutura Conceptual do IASB (§25 a §39) é possível distribuir a informação financeira em quatro características qualitativas que tornam útil para os seus utilizadores:

- Compreensibilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras deve ser apresentada de forma clara e compreensível. Parte-se do pressuposto de que os utilizadores possuem um conhecimento razoável das atividades económicas, empresariais e da contabilidade, bem como a disposição para analisar a informação com a devida diligência.

- Relevância

Para ser útil a informação tem de ser relevante para as necessidades de tomada de decisões dos utilizadores. Considera-se que a informação tem qualidade de relevância quando é capaz de influenciar as decisões económicas dos utilizadores auxiliando-os na avaliação de acontecimentos passados, presentes ou futuros, bem como na confirmação ou revisão das suas avaliações anteriores.

- Fiabilidade

A informação deve ser fiável. Considera-se que possui qualidade de fiabilidade quando estiver isenta de erros materiais e de preconceitos, permitindo que os utilizadores confiem no seu conteúdo de maneira verdadeira e precisa, a realidade que pretende ou se espera que represente.

- Comparabilidade

Os utilizadores têm de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma empresa ao longo do tempo, de modo a identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho. Além disso, é essencial que possam comparar as demonstrações financeiras de diferentes empresas, permitindo avaliar de forma relativa à sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na posição financeira.

Em suma, estas quatro características qualitativas da informação financeira definidas pela Estrutura Conceptual do IASB são essenciais para garantir que as demonstrações

financeiras cumpram o seu principal objetivo: fornecer informação útil e fidedigna aos utilizadores na tomada de decisões económicas e contribuindo para uma melhor avaliação do desempenho e da posição financeira das organizações.

1.3 Normas de Auditoria (Portugal)

Em todas as atividades existe um conjunto de princípios, normas e diretivas que devem ser tidas em conta e a auditoria não é exceção. As normas de auditoria são de carácter obrigatório e devem ser seguidas em todas as auditorias financeiras para que o auditor alcance um nível qualitativo satisfatório do seu trabalho e possa chegar a conclusões fiáveis.

Existem vários organismos emissores de normas de auditoria, tais como:

- **American Institute of Certified Public Accountants (AICPA):** Fundada em 1887, é uma associação profissional que representa os profissionais de contabilidade e de auditoria dos Estados Unidos.
- **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC):** Nos termos do EOROC, o normativo técnico da OROC é constituído pelas ISA e por outras normas de âmbito nacional, nomeadamente as Normas Técnicas (NT) e as Guias de Aplicação Técnica (GAT).
- **International Federation of Accountants (IFAC):** Compete ao International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), organismo do IFAC, a emissão das normas internacionais de auditoria, tendo como objetivo uniformizar, a nível mundial, as práticas de auditoria e serviços relacionados. Estas normas são designadas de International Statements on Auditing (ISA).

Em Portugal, a auditoria externa segue as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), emitidas pelo IAASB. Estas normas podem ser desagregadas da seguinte forma:

- ISA 200 – 299 - Princípios e Responsabilidade Gerais;
- ISA 300 – 499 - Avaliação do Risco e Resposta aos Riscos Avaliados;
- ISA 500 – 599 - Prova de Auditoria;
- ISA 600 – 699 - Utilizar o Trabalho de Terceiros;
- ISA 700 – 799 - Conclusões de Auditoria e Relato;
- ISA 800 – 899 - Áreas Especializadas.

A existência e atualização contínua das normas e diretivas de auditoria, tanto a nível nacional quanto internacional, são fundamentais para garantir a qualidade, transparência e confiança nos processos de auditoria e na divulgação das informações financeiras das

empresas. O cumprimento rigoroso dessas normas é essencial para preservar a integridade do setor e a confiança do público nas demonstrações financeiras auditadas.

1.4 Ética em Auditoria

A ética em auditoria é um dos pilares fundamentais da profissão, pois a credibilidade do auditor depende diretamente da sua conduta ética. Quando estabelecemos a ética necessária para exercer a profissão de auditor esta tem de ser rígida pois significa a responsabilidade por uma conduta que se estende, para além, das suas responsabilidades pessoais. Os auditores, no exercício da sua atividade, têm uma responsabilidade perante os seus clientes, perante a sociedade e perante os outros na mesma profissão.

Os auditores financeiros devem seguir o Código de Ética (§2.1.3) que propõe os seguintes conceitos fundamentais:

- Integridade - ser correto e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais;
- Objetividade - evitar ambiguidades, conflitos de interesses ou influência indevida de terceiros que se sobreponham aos julgamentos profissionais;
- Competência e zelo profissional - manter conhecimentos e competências profissionais no nível exigido para assegurar que o cliente receba serviços profissionais de qualidade em resultado do desenvolvimento de práticas correntes, da legislação e das técnicas, e atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;
- Confidencialidade - respeitar a confidencialidade da informação recolhida em resultado de relacionamentos profissionais e, conseqüentemente, não divulgar quaisquer informações a terceiros sem a devida autorização, salvo se existir um direito ou um dever legal ou profissional de divulgar, nem usar a informação para vantagem pessoal ou de terceiros;
- Comportamento profissional - cumprir as leis e regulamentos relevantes e evitar qualquer Ação que desacredite a profissão.

A auditoria exige, por sua natureza, um elevado grau de independência. O auditor externo, ao emitir sua opinião sobre as demonstrações contábeis, deve ser imparcial e livre de vínculos que possam comprometer sua objetividade. Essa independência é essencial para assegurar a credibilidade da auditoria e a confiança dos utilizadores das demonstrações financeiras.

“Auditores éticos são essenciais para a construção de um sistema de auditoria robusto e confiável, que contribua para a promoção da integridade e da boa governança corporativa.” (Imoniana, 2021, n.p).

Em determinadas circunstâncias, o auditor pode enfrentar conflitos éticos ao descobrir fraudes ou irregularidades numa empresa, sendo eventualmente pressionado ou incentivado a modificar o seu relatório para ocultar a situação e proteger indivíduos de possíveis consequências. “Mesmo sendo uma proposta surpreendente, o melhor que o auditor pode fazer, é seguir a conduta ética que regulamenta a profissão, a opção pela conduta ética sempre será a ser melhor para o profissional” (Souza, 2018, n.p).

A ética na profissão de auditor é um tema essencial para a construção de um ambiente de negócios confiável e transparente. Auditores, tanto internos quanto externos, assumem a responsabilidade de garantir a qualidade e a confiabilidade das informações financeiras das empresas, o que exige um compromisso inabalável com princípios éticos rígidos.

1.5 Etapas de auditoria

Almeida (2022, pag. 136) afirma que “O processo de auditoria trata-se de um processo contínuo e dinâmico. Contínuo porque quando o auditor está na fase dos relatórios já está a considerar se deverá manter ou não o cliente no futuro, e dinâmico porque o auditor pode trabalhar em mais que uma fase ao mesmo tempo e porque a informação recolhida durante o processo pode originar que este retroceda e repense os passos anteriormente efetuados”.

O trabalho de auditoria deve ser conduzido com base em procedimentos rigorosos e bem definidos, de modo a garantir a qualidade e a fiabilidade dos resultados obtidos. Todo este processo pode ser distribuído em cinco fases.

A primeira fase consiste em uma análise onde o auditor avalia a entidade com o objetivo de determinar se é apropriado aceitar ou renovar o contrato de auditoria.

A seguir, na segunda fase, é feito um planeamento que envolve a definição da estratégia e a organização de todo o processo de auditoria antes da execução dos trabalhos. É nesta área onde o auditor toma atenção às áreas de maior relevância.

Na terceira fase é onde se obtém recolha de informações e execução de procedimentos de auditoria, através de vários testes, de modo a recolha de evidências suficientes e apropriadas que sustentem a sua opinião.

Após a recolha das evidências, o auditor realiza uma análise crítica dos resultados obtidos, isto será abordado na quarta fase.

Por fim, uma auditoria termina quando há a emissão do relatório final, respeitando a ISA 700 (Formar uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras), incluindo todas as conclusões (com reservas ou ênfases) e recomendações de auditoria, assim como a emissão da certificação legal das contas.

1.5.1 Aceitação ou renovação do compromisso

Uma das decisões mais importantes com que os auditores se deparam é a aceitação de um cliente. Os normativos de auditoria (ISQC 1) requerem que as empresas de auditoria definam políticas e procedimentos a serem seguidos na aceitação de novos clientes e na manutenção de atuais clientes.

De acordo com Almeida (2022, pag. 139), “o objetivo é minimizar a probabilidade de o auditor se envolver com clientes que possam comprometer a sua independência, falte integridade ao órgão de gestão ou que este aceite um compromisso para o qual não dispõe de recursos humanos e/ou materiais, diminuindo assim as possibilidades de distorções materiais não serem detetadas.”

Nesta tomada de decisão existem alguns fatores que podem pôr em causa o seu julgamento, como:

Integridade do órgão de gestão: O auditor deve avaliar a integridade do órgão de gestão assim como incentivos económicos que possam influenciar a sua gestão.

Obrigações de relato: O auditor pode ter acesso aos relatórios enviados por entidades reguladoras bem como aos relatórios de auditoria gerados internamente.

Transações entre partes relacionadas: O auditor deve analisar se existem transações entre partes relacionadas uma vez que podem influenciar as DF's.

Situação financeira da organização: O auditor deve ter em atenção a influência que a situação económica do país e a situação global podem ter no seu cliente.

Valores éticos: O auditor não deve aceitar clientes que possam comprometer a sua independência.

Adequação de recursos humanos e/ou materiais: O auditor não deve aceitar um trabalho sem os materiais necessários.

Após a tomada de decisão de aceitação/ continuidade de um cliente, o auditor e o órgão de gestão devem ter um entendimento sobre a natureza e sobre o tempo dos procedimentos de auditoria a efetuar, sobre honorários e sobre as responsabilidades do auditor e do órgão de gestão, para o efeito o auditor deve preparar uma carta de compromisso onde esteja patente esse entendimento. (Anexo 1 - Carta de compromisso)

Conforme refere a ISA 210, no seu §10, os principais aspetos a incluir na carta compromisso devem geralmente fazer referência:

- ao objetivo e ao âmbito da auditoria das demonstrações financeiras;
- às responsabilidades do auditor;
- às responsabilidades da gestão;
- à identificação da estrutura concetual de relato financeiro aplicável na preparação das demonstrações financeiras; e
- à forma e ao conteúdo esperados de quaisquer relatórios a serem emitidos pelo auditor e a uma declaração de que podem existir circunstâncias que levem a que o relatório possa diferir da forma e conteúdo esperados.

Este documento, é arquivado no dossier permanente, assim como outros documentos que o auditor considere importantes, para uma futura consulta.

1.5.2 Planeamento do processo de auditoria

O planeamento de um trabalho de auditoria é essencial para que este seja executado com eficácia, nomeadamente, que seja concluído nos tempos acordados com o cliente, que sejam afetados os recursos humanos e financeiros de forma eficiente e eficaz na relação custo-benefício, para que o auditor consiga obter prova adequada e suficiente, de modo a emitir uma opinião verdadeira e apropriada sobre as demonstrações financeiras do cliente.

Costa (2017, p. 227), defende que “um planeamento adequado ajuda a assegurar que é dada uma atenção apropriada a áreas importantes da auditoria, que problemas potenciais são identificados e resolvidos tempestivamente e que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e gerido a fim de ser realizado de uma forma eficaz e eficiente”.

De acordo com o §2 da ISA 300 - Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras, “planear uma auditoria envolve estabelecer uma estratégia global de auditoria para o trabalho e desenvolver um plano de auditoria”.

Segundo Almeida (2022), um revisor/auditor deve planear o seu trabalho de campo, estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos métodos a adotar, pretendendo atingir um nível de segurança que deve assegurar.

Caso não exista um planeamento correto, o auditor concebe um trabalho ineficaz e ineficiente, o que leva à divulgação de uma opinião inadequada sobre as demonstrações financeiras.

1.5.2.1 Risco de auditoria

A ISA 200 (§5) - IFAC, refere que o risco de auditoria, é o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas. Tal risco poderá acontecer por via de dois riscos preliminares distintos, o risco de distorção material, que diz respeito ao risco que as demonstrações financeiras possam estar materialmente distorcidas antes de se iniciarem os trabalhos de auditoria e o risco de deteção, ou seja, o risco que o auditor incorre em não conseguir detetar determinadas distorções através dos seus procedimentos.

O risco de auditoria pode ser calculado pelo seguinte modelo presente na figura 1:

$$RA = f(RI; RC) \times RD$$

Figura 1 Modelo de risco

Fonte: Almeida (2022, p.151)

O risco de auditoria (RA) é a função do risco de distorção material (que engloba o risco inerente (RI) e o risco de controlo (RC)) e o risco de deteção (RD), que é o risco de o auditor não detetar distorções materiais através do seu trabalho.

Então segundo a ISA 200 (§13) - IFAC:

Risco Inerente – “a suscetibilidade de uma asserção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação a uma distorção que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controlos relacionados.” Este é um risco que o auditor não consegue controlar, já que é um risco que deriva do negócio do cliente, do mercado em que está inserido e de outros fatores, sendo que este risco pode variar de cliente para cliente.

Risco de controlo – “o risco de que a ocorrência de uma distorção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação e que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, não seja evitada ou detetada e corrigida em tempo oportuno pelo controlo interno da entidade”. Os auditores não podem controlar este risco, mas podem influenciá-lo, recomendando ao órgão de gestão práticas e procedimentos no controlo interno. Tudo depende se o órgão de gestão aceita ou não seguir as recomendações.

Risco de deteção – “o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo não detetem uma distorção que existe e que possa ser material, quer individualmente quer quando agregada a outras distorções”. Ao contrário dos outros riscos apresentados anteriormente, este é o único que pode ser controlado pelo auditor através de planeamento, execução, supervisão e revisão do trabalho e da determinação da natureza, extensão e oportunidade dos procedimentos de auditoria e ainda com um dever muito importante que é o exercício com o devido cuidado profissional.

É possível observar através da figura seguinte:

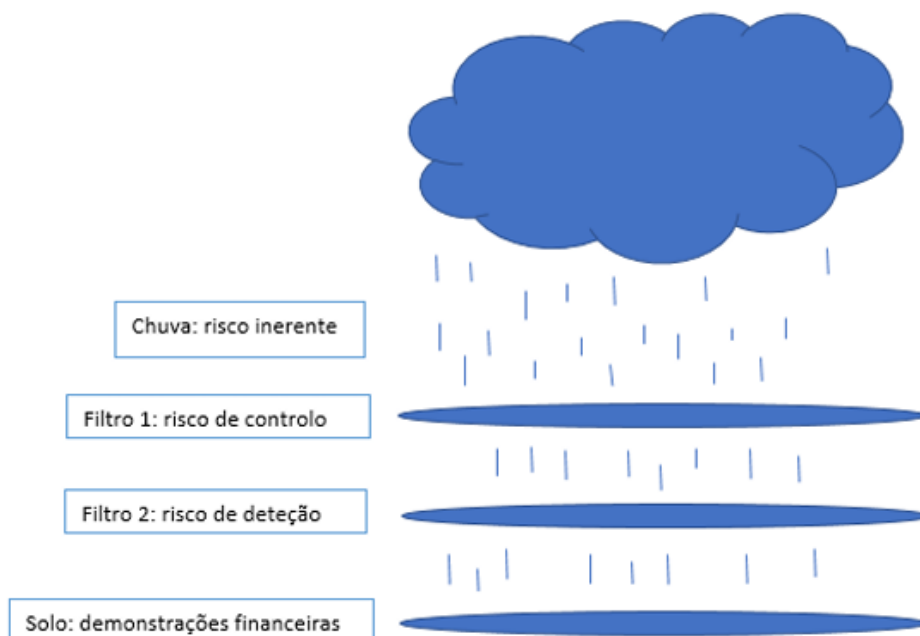


Figura 2 Risco de auditoria

Fonte: Almeida (2022, p. 155)

Na figura 2 estão representados os três tipos de risco previamente discutidos e o seu impacto nas demonstrações financeiras. A chuva reflete o risco inerente, ou seja, a probabilidade de que as asserções individuais possam conter erros materiais.

O primeiro filtro representa o sistema de controlo implementado pela empresa, o qual depende da eficácia com que deteta e previne as distorções. Compete ao auditor fazer essa avaliação ao risco de controlo, ou seja, quanto mais eficaz for o sistema, menor será a probabilidade de erros materiais não serem detetados atempadamente, e assim o risco de controlo será menor.

O segundo filtro representa o risco de deteção, que é o risco de o auditor não detetar distorções através dos seus procedimentos.

Podemos concluir que o risco de auditoria é o risco de a chuva (distorções), passar ambos os filtros e chegar ao solo.

1.5.2.2 Materialidade

A materialidade é definida de acordo com a ISA 320 (a materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria), uma informação como material se as distorções, incluindo

as omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utilizadores com base nas demonstrações financeiras.

Segundo Hayes, Dassen, Schilder, & Wallage, (2018), a materialidade pode ser definida como o “grau de imprecisão ou inexactidão que ainda é considerada aceitável dada a finalidade das demonstrações financeiras.”

A quantificação da materialidade está suscetível ao julgamento do auditor e depende de fatores quantitativos e fatores qualitativos.

O primeiro passo do auditor é então determinar a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo, isto é, a materialidade global. Tratando-se de um conceito subjetivo, não existe, portanto, um indicador em concreto, pelo que o auditor terá de optar por um, sendo os seguintes os mais usais de escolha por parte dos auditores:

- Total das vendas e das prestações de serviços
- Resultado antes de impostos
- Total do ativo ou do balanço
- Total do ativo corrente
- Total do passivo corrente
- Total do capital próprio

Segundo, Rittenberg L. (2008), todas as empresas de auditoria, nomeadamente as grandes empresas, devem preparar guias de trabalho com parâmetros determinados para os seus auditores, para que estes tenham critérios e níveis aceitáveis de materialidade, mantendo assim um consenso dentro da empresa. Estes parâmetros consistem então em intervalos percentuais específicos direcionados para determinados indicadores como os identificados anteriormente.

A escolha de um determinado indicador em detrimento de outro, depende simplesmente da análise e julgamento profissional do auditor, pelo que este deverá ter um elevado conhecimento do negócio assim como também dos riscos a ele associado.

De acordo com Almeida (2022), o auditor deve fazer um julgamento preliminar sobre a materialidade, de forma a orientar o planeamento da quantidade de evidências necessárias para sustentar a sua opinião. Deste modo, quanto menor for a materialidade maior é a

quantidade de prova que o auditor deve recolher. Este julgamento depende da avaliação profissional do auditor e é geralmente baseado nas demonstrações financeiras do período anterior, de modo que o auditor poderá ter de rever a materialidade durante a execução da auditoria.

1.5.3 Prova e realização de testes

Posto isto, segue-se para a terceira fase, em que o auditor terá de obter todas as provas de auditoria que entenda que sejam suficientes e apropriadas para realizar os respetivos testes de auditoria. O auditor deve fazer testes aos controlos; testes de detalhes de transações e de saldos; procedimentos analíticos substantivos; obter confirmações escritas dos advogados e deve obter a declaração do órgão de gestão.

A prova é apropriada quando é relevante e fiável, ou seja, é medida através da qualidade da prova. Por outro lado, a suficiência da prova é medida através da sua quantidade. A quantidade de prova necessária é dependente da avaliação do risco (uma vez que quanto maior o risco, mais prova é precisa) e pela qualidade da prova (ou seja, quanto maior a qualidade da prova, menos prova é precisa).

O auditor tem a responsabilidade de executar procedimentos de auditoria de modo a obter prova de auditoria apropriada e suficiente e assim, retirar conclusões razoáveis.

De forma a avaliar potenciais distorções materiais, a ISA 315 divide em três categorias as seguintes asserções:

Asserções relativas a classes de transações:

- **Ocorrência:** as transações e acontecimentos que se encontram registados ocorreram e estão relacionados com a entidade.
- **Plenitude:** todas as operações e acontecimentos estão registados.
- **Rigor:** valores e outros dados relacionados com transações e acontecimentos foram apropriadamente registados.
- **Corte:** transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico a que dizem respeito.
- **Classificação:** transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas.

Asserções relativas aos saldos finais:

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

- **Existência:** ativos, passivos e interesses no capital próprio existem.
- **Direitos e Obrigações:** a entidade possui ou controlo os direitos sobre os ativos, e os passivos representam obrigações da entidade.
- **Plenitude:** todos os ativos, passivos e interesses no capital próprio foram registados.
- **Valorização e imputação:** ativos, passivos e interesses do capital próprio estão registados nas demonstrações financeiras pela quantia apropriada. Os rendimentos e os gastos foram corretamente imputados.

Asserções relativas à apresentação e divulgação:

- **Ocorrência:** os acontecimentos e as transações divulgadas ocorreram.
- **Direitos e Obrigações:** os eventos divulgados estão relacionados com a entidade.
- **Plenitude:** todas as divulgações que deveriam ter sido divulgadas foram de facto divulgadas.
- **Rigor e valorização:** a informação está adequadamente divulgada e pelas quantias apropriadas.
- **Classificação e compreensibilidade:** a informação financeira foi apresentada e relatada de forma apropriada, e as divulgações no anexo encontram-se descritas com clareza.

A quantidade de prova a recolher é definida segundo o risco de distorções, pelo que quanto maior o risco menos prova é necessário recolher, assim como segundo a sua qualidade. Quando a prova é de menor qualidade carece de uma maior quantidade da mesma. Resumidamente, a prova de auditoria deve ser suficiente e apropriada, sendo a quantidade estabelecida de acordo com o julgamento do auditor e a qualidade deve ser fiável e relevante.

A credibilidade da prova depende das circunstâncias em que foi obtida. O auditor pode obter a prova de forma interna (quando a prova é obtida no cliente a auditar) ou externa (quando a prova provém diretamente de terceiros). Quanto à natureza da prova esta pode ser visual, oral ou documental.

Existem vários procedimentos gerais de auditoria para a obtenção da prova, como se alcança na leitura da ISA 500 – Prova de auditoria, entre os quais:

- A inspeção;
- Observação;
- Confirmação externa;
- Recalculo;

- Reexecução;
- Procedimentos analíticos;
- Indagação.

Pode-se constatar que a obtenção da prova não se consegue apenas dentro da empresa, mas também com a colaboração de terceiros (clientes, fornecedores, bancos, etc.) e que as informações externas são mais consideráveis, principalmente as que são obtidas pelo próprio auditor.

1.5.4 Avaliação da auditoria

A quarta fase, consiste na obtenção das conclusões resultantes do trabalho de auditoria efetuado.

De acordo com Almeida (2022, p.622), mesmo após o planeamento e a execução do trabalho, os auditores, antes de emitir o relatório de auditoria têm pela frente uma multiplicidade de tarefas.

Todos os procedimentos que o auditor realiza têm por base o conceito de continuidade. Por continuidade, entende-se que a empresa pretende continuar a operar num futuro ilimitado, sem que haja uma redução significativa do volume de negócios ou o encerramento.

O auditor obtém prova suficiente e apropriada de que não existem factos ou condições que comprometam a capacidade da empresa de continuar a operar, tendo a responsabilidade de verificar a adequação do princípio de continuidade, porém a responsabilidade principal recai sobre os órgãos de gestão.

Se o auditor achar que o conceito de continuidade não vai ser cumprido, assume-se que a empresa não será capaz de realizar os ativos, nem liquidar os passivos. Neste caso, o auditor procede à solicitação de uma apreciação por parte da gestão em relação à continuidade, bem como a análise dos investimentos, orçamentos e estratégias de negócio da empresa. As demonstrações financeiras passam a ser preparadas numa ótica de liquidação e o auditor tem de mencionar a existência da incerteza material em relação à continuidade.

Os acontecimentos subsequentes correspondem a eventos, com impacto material, que ocorrem após a data de referência das demonstrações financeiras e até à data da emissão do relatório, de forma que estes sejam ajustados ou divulgados em anexo.

A ISA 560 refere que os acontecimentos subsequentes, determinam que o auditor tem de obter prova através de procedimentos de auditoria, que são os seguintes: inquirir a gestão, ler atas e inquirir sobre as matérias debatidas nas reuniões, ler as demonstrações financeiras disponíveis mais recentes.

Alguns exemplos de acontecimentos subsequentes são: ativos destruídos ou com perda de valor, resolução de um caso judicial, início de uma reestruturação de grande magnitude, falência de um cliente importante, descoberta de erros ou fraude, entre outras.

1.5.5 Relatório de auditoria

Por último, temos a quinta fase, que se relaciona com a emissão de relatórios, sendo o relatório de auditoria/certificação legal das contas, que é onde o auditor expressa a sua opinião sobre a forma como as DF refletem, numa determinada data e relativamente a um determinado período. O auditor deve elaborar o relatório de conclusões e recomendações de auditoria e, por fim, deve elaborar o relatório de auditoria/certificação legal das contas.

A CLC deve obedecer às disposições da DRA 700 – Relatório de Revisão/Auditoria, na qual está explícito o modelo de relatório de revisão/auditoria.

Podemos considerar vários tipos de CLC:

- **Opinião não modificada sem ênfases** (chamada de CLC limpa)
- **Opinião não modificada com ênfases:** salientam algum aspeto que afeta as DF's, não influenciando a opinião do auditor.
- **Opinião modificada por reservas por limitação de âmbito:** quando é impossível ao auditor a verificação de determinadas áreas (por exemplo, a impossibilidade de o auditor não assistir às contagens físicas).
- **Escusa de opinião:** quando se verificam limitações de âmbito em várias e em grandes áreas que impeçam o auditor de se manifestar sobre as DF's.
- **Opinião modificada por reservas por desacordo:** quando os auditores discordam das DF's preparadas pela empresa devido a distorções e incertezas materialmente relevantes e quando há derrogações de princípios contabilísticos ou alterações de políticas contabilísticas.

- **Opinião adversa:** quando os efeitos do desacordo são tão significativos que afetam as DF's, induzindo em erro os seus utilizadores.
- **Declaração de impossibilidade de certificação:** caso o auditor se depare com situações de inexistência, insuficiência ou mesmo ocultação de informação financeira.

A opinião do auditor constitui a parte crucial do Relatório do Auditor, na qual o auditor expõe as suas conclusões e o juízo formado com base no trabalho realizado. A formulação desta opinião é influenciada pelo âmbito e pelo nível de segurança do trabalho efetuado.

A opinião deve ser emitida de forma positiva, afirmando se as demonstrações financeiras, no seu todo, representam de maneira fidedigna e adequada a posição financeira da empresa em todos os aspetos materialmente relevantes.

É importante salientar que, apesar de a opinião do auditor conferir um maior grau de credibilidade às demonstrações financeiras, os utilizadores das mesmas não devem partir do pressuposto que a opinião representa uma segurança absoluta quanto à eficiência e eficácia com que o órgão de gestão conduziu os negócios da empresa ou quanto à sua viabilidade futura.

1.6 Considerações Finais

Em suma, a auditoria assume um papel essencial na promoção da transparência, credibilidade e fiabilidade da informação financeira. Através da auditoria financeira, as organizações garantem que as suas demonstrações refletem de forma verdadeira e apropriada a sua situação económica e patrimonial, permitindo que investidores, gestores e outras partes interessadas tomem decisões informadas e responsáveis.

As Normas de Auditoria em vigor em Portugal asseguram a uniformidade e qualidade dos procedimentos, promovendo a comparabilidade e a confiança nos resultados apresentados. Estas normas estabelecem princípios rigorosos que orientam o trabalho dos auditores, desde o planeamento até à emissão do relatório final.

A ética profissional é a base que sustenta a atividade de auditoria, exigindo independência, integridade, objetividade e confidencialidade. O cumprimento destes princípios é indispensável para preservar a confiança do público e reforçar a credibilidade da profissão.

É fundamental o auditor seguir estas fases de modo a garantir que realiza o seu trabalho com rigor, independência e qualidade, cumprindo as normas profissionais e assegurando a fiabilidade das demonstrações financeiras. Desde a aceitação ou renovação do compromisso, que garante a independência e a idoneidade profissional, até ao relatório de auditoria.

O planeamento cuidadoso permite direcionar o trabalho para as áreas de maior risco, a recolha de provas e realização de testes fornece a base objetiva para as conclusões, e a avaliação crítica dos resultados assegura que a opinião emitida reflete a realidade financeira da entidade auditada.

O processo de auditoria termina com a emissão da CLC, devendo ao longo do processo alcançar toda a prova necessária e materializada nos papéis de trabalho. A prova é toda a informação que o auditor utiliza para chegar às suas conclusões, incluindo informação contida nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras e outras informações.

2 Entidade Acolhedora

Este capítulo tem como objetivo apresentar a entidade, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., fornecendo o contexto essencial para a compreensão do ambiente no qual se realizou o estágio curricular. A descrição da identidade, estrutura interna e infraestrutura tecnológica da empresa é crucial para uma compreensão adequada das atividades profissionais e das aprendizagens desenvolvidas, que serão expostas ao longo deste relatório.

2.1 Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.

A Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., foi fundada em 1999 e tem por objeto social o desempenho de funções de revisão legal das contas, auditoria às contas e serviços relacionados, de empresas e de outras entidades, exercício de quaisquer outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de revisores oficiais de contas sobre determinados atos ou factos de empresas e de outras entidades, consultoria em matérias que integram o programa do exame para revisores e exercício de demais funções definidas ou a definir na legislação aplicável aos revisores.

Possui três escritórios na Guarda (local da sua sede), e duas delegações, uma em Viseu, e em Coimbra, local onde ocorreu o estágio.

A sociedade está inscrita na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 176, apresenta um capital social de 50.000€ e é constituída por seis sócios com uma vasta experiência em auditoria e consultoria.

2.2 Estrutura Organizacional

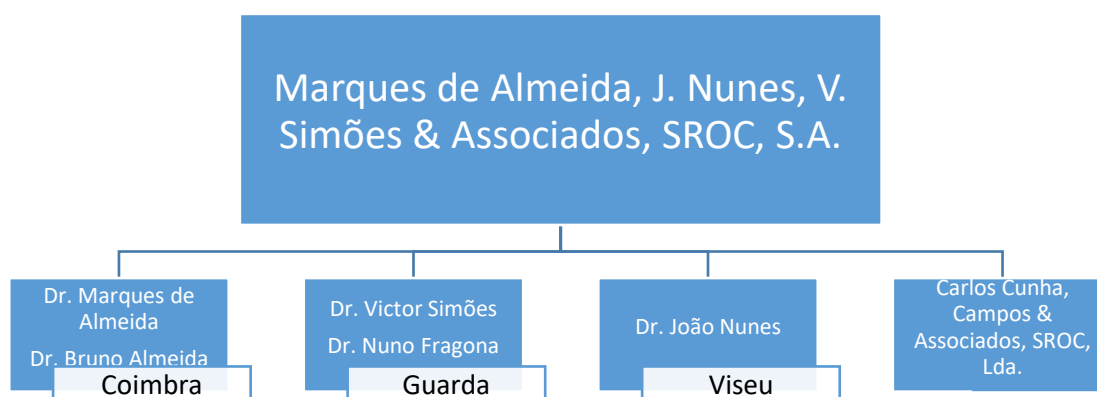


Figura 3 Organograma da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A

Fonte: Elaboração própria

2.3 Ferramentas Informáticas

No contexto atual, marcado pela crescente digitalização dos processos empresariais, as ferramentas informáticas tornaram-se indispensáveis para o trabalho dos auditores financeiros. A auditoria moderna exige precisão, eficiência e fiabilidade na análise das informações contabilísticas e financeiras, sendo essencial o recurso de softwares especializados que facilitem essas tarefas. Na empresa onde estagiei utiliza-se as seguintes ferramentas:

ASD Auditing: é usado para aumentar a eficiência, transparência e precisão dos processos de auditoria, reduzindo erros humanos e otimizando o tempo gasto em tarefas repetitivas. Utilizado em todas as fases da auditoria, desde gestão da documentação e preparação da aceitação e continuação do trabalho, análise da informação, planeamento da auditoria com base nos riscos, criação de papéis de trabalho, resultados por áreas de trabalho, análise de conclusões e ajustamentos. Através deste programa, também era possível fazer seleções aleatórias.

Programa de Circularização de terceiros: É um programa desenvolvido internamente pela sociedade. É através deste que é executado todo o processo das circularizações, reduzindo assim o tempo despendido num processo longo de auditoria.

A sua utilização permite ao auditor aumentar a eficiência dos seus procedimentos, assegurar o cumprimento das normas profissionais e melhorar a fiabilidade das conclusões obtidas. Além disso, a integração destas tecnologias reforça a capacidade de resposta dos auditores face às exigências de um ambiente económico cada vez mais complexo e digital.

3 Atividades Desenvolvidas Durante o Estágio

No primeiro dia foi feita a apresentação da equipa de trabalho e das instalações onde decorreu o estágio, como também a forma como estão organizados os *dossiers* essenciais para a auditoria.

Dossier Corrente: Este dossier contém toda a documentação recolhida e efetuada pelo auditor referente ao exercício atual. Neste dossier é guardado toda a informação que sustentou os testes efetuados pelo auditor e as devidas conclusões. Esta informação deve ser compreensível de modo a que uma pessoa que não o auditor que realizou o trabalho consiga compreender o trabalho realizado, as conclusões a que chegou e como chegou (Anexo 2– Organização do Dossier Corrente).

Dossier Permanente: Este dossier é onde o auditor arquiva toda a documentação que serve para mais de um exercício, isto é, informação que normalmente não se altera e que o auditor necessita em auditorias recorrentes (Anexo 3 – Organização do Dossier Permanente).

Dossier Circularizações: Este dossier é onde o auditor deve arquivar toda a documentação referente ao processo de circularização, tal como toda a correspondência referente ao processo de circularização, balancetes de terceiros que serviram de base para a seleção, respostas dos terceiros e respetivos extratos anexados entre outros.

O início do meu estágio coincidiu com o início do processo de circularização pelo que fiquei encarregue por este processo durante toda a duração do estágio. Tinha como objetivo controlar e validar as respostas recebidas pelos terceiros de cada entidade auditada.

Durante o período de estágio, acompanhei e desenvolvi trabalho em diversos clientes da entidade acolhedora.

É importante perceber o tipo de empresa com quem estamos a trabalhar para dar início a um trabalho de auditoria de um cliente. É feita uma análise dos documentos necessários para proceder à auditoria, estes elementos dependiam de empresa para empresa já que que cada uma tem características diferentes.

Cada elemento que é pedido será utilizado para verificar diferentes áreas das demonstrações financeiras. Como já foi possível ver na organização do *dossier* corrente, vou falar nas áreas onde obtive mais experiência, repartindo-as da seguinte forma:

ÁREAS DISTRIBUÍDAS
<ul style="list-style-type: none"> • Ativos Fixos Tangíveis • Clientes, Vendas e Prestação de serviços • Fornecedores • Meios Líquidos Financeiros • Acréscimos e diferimentos • Gastos com o Pessoal • Financiamentos Obtidos • Estado e Outros Entes Públicos • Capital Próprio

Tabela Áreas Distribuídas

Fonte: Elaboração Própria

3.1 Ativos Fixos Tangíveis

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 7 – Ativos Fixos Tangíveis – presente no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), “o custo de um Ativo Fixo Tangível (AFT) deve ser reconhecido como ativo se for provável que futuros benefícios económicos associados ao item fluam para a entidade e este puder ser mensurado fiavelmente”.

Importante referir que esta é uma área que pode ser materialmente relevante para a maioria das entidades, devido ao impacto que estes itens têm no balanço e na Demonstração de Resultados (DR).

O primeiro procedimento a ser preenchido é o “BS4” utilizando os saldos dos balancetes referentes aos Ativos Fixos Tangíveis (Anexo 4 – BS4). As contas utilizadas são as 43 – Ativos Fixos Tangíveis, 453 – Investimentos em curso, 438 – Depreciações acumuladas e por último 439 – Imparidades Acumuladas. Este papel serve para analisar a evolução trimestral, podendo observar todas as aquisições e alienações ocorridas no ano.

Estas aquisições e abates, seguidamente têm de ser confirmados. Um dos documentos que é solicitado à entidade é o Mapa Fiscal do AFT – Modelo 32. Este mapa contém todos os Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis declarados pela empresa, contendo a data de aquisição, o valor contabilístico registado, as depreciações e a taxa de depreciação. Através do teste “B_Cont vs Fiscais“, consegue-se comparar os valores apresentados no mapa fiscal com os valores presentes na contabilidade (Anexo 5 – Comparação AFT Cont. vs Fiscais). No caso de existir aquisições e/ou abates, é solicitado à entidade as faturas que o comprovem.

Utilizando ainda o Mapa Fiscal do AFT – Modelo 32 é preenchido o teste “Validação Taxas de Depreciação”, onde se verifica se estão a utilizar as taxas de depreciação corretas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

3.2 Clientes, Vendas e Prestação de serviços

As vendas e prestação de serviços são normalmente a maior fonte de rendimentos das entidades e diretamente ligado a este ciclo está a rubrica de dividas a receber no qual são reconhecidos os direitos derivados de tais vendas e prestação de serviços.

Podemos concluir que na maioria das entidades, esta rubrica é materialmente relevante e requer uma atenção especial por parte do auditor. Nesta área a empresa utiliza procedimentos substantivos e circularização de saldos, ou seja, uma verificação direta aos terceiros sobre se os saldos correspondiam com a realidade.

O processo de circularização de saldos começa com a seleção dos clientes, feita através do ASD Auditor. Utilizando a materialidade, o programa devolve uma listagem dos clientes selecionados.

É utilizado o programa das circularizações para criar uma ficha para cada cliente. Remete-se à entidade a seleção feita dos terceiros com o intuito de preencherem com os seus nomes completos, contactos, moradas e respetivos extratos de conta corrente à data. Neste *e-mail*, pede-se também a confirmação das seguradoras e dos advogados.

Após o recebimento desses dados, é inserido no programa de circularizações, como se pode verificar na figura 4 – Ficha de terceiro, criando fichas de clientes com todas as informações necessárias.

The screenshot shows a software interface titled "Terceiro" (Third Party). It contains several input fields and sections:

- Header:** "Terceiro" title, "Cliente" dropdown, "Ref" dropdown, "CC" dropdown, a trash icon, a plus icon, and a warning icon.
- Form Fields:**
 - "Número" input field, "CC" dropdown, "Referência" dropdown (set to "1 2024"), and a checked "Enviar" button.
 - A grouped box containing: "Nome", "Morada 1", "Morada 2", "Localidade", and "Código Postal" input fields.
 - "Tel" and "Fax" input fields.
 - "Email" input field.
 - A table of financial fields:

Conta Corrente	0,00	Garantias	0,00
Letras a receber	0,00	Adiantamentos	0,00
Outras	0,00	Cauções	0,00
Prestações Aces	0,00	Suprimentos	0,00
 - Another grouped box containing: "Current Account", "Trade Bills", and "Adv. Payments" input fields, each with a value of "0,00".

Figura 4 Ficha de terceiro

Fonte: Elaboração Própria

O envio aos terceiros pode ser feito de duas maneiras:

- *E-mail*, com uma Declaração de Autorização (Anexo 6 – Declaração de Autorização) impressa em papel timbrado da sociedade e devidamente assinada e carimbada. Este documento é colocado no site *ASD Confirmation*, uma plataforma serve exclusivamente para remeter e controlar os emails enviados referente às circularizações;

- Carta, onde é pedido para assinarem e carimbarem. O programa das circularizações gera uma carta com os dados do terceiro, obtendo então a carta de clientes (Anexo 7 - Carta de clientes) e a carta de confirmação de saldos (Anexo 8 – Confirmação de saldos de clientes). Nesta carta ia junto o extrato da entidade.

A respostas dos clientes a este procedimento pode assumir uma de três tipos:

Resposta concordante: quando o cliente confirma o saldo enviado. Em seguida é introduzido na base de dados do programa de circularização a confirmação da resposta com “Recebido e Concordante” (RC), e a resposta do cliente era anexada ao extrato de conta no dossier de circularizações.

Resposta não concordante: quando o cliente não concordava com o saldo enviado pela sociedade, recorre-se à reconciliação do saldo de modo a justificar as diferenças. Após a reconciliação é inserido na base de dados do programa uma resposta do cliente como “Recebido e Reconciliado” (RR) ou “Recebido e Não Reconciliado” (RNR).

Sem Resposta: quando não existe qualquer resposta do cliente, era coloca-se na base de dados do programa de circularizações “Sem Resposta” (SR) e são realizados “Procedimentos Alternativos” (PA). Estes podem resultar em “Procedimentos Alternativos Satisfatórios” (PAS) ou em “Procedimentos Alternativos Não Satisfatórios”, que são anexados ao extrato de conta do cliente no dossier de circularizações.

Conforme chegam as respostas, estas são introduzidas no programa de circularizações que geram um mapa de controlo que permite ao auditor um acompanhamento do processo. No fim deste processo era retirado do programa um resumo da circularização como é possível ver na figura 5:

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

N/ Referência:						
Resumo de Circ. Clientes						
			TOTAL DE SALDOS		TOTAL DE SALDOS	
			Nº	%	Quantia	%
TOTAIS EM: 31 de Dezembro de 2024					427 551,81	100%
SALDOS CIRCULARIZADOS			7		420 031,17	98,24%
RESPOSTAS	Responderam	3	42,86%	374 047,19	89,05%	
	Não Responderam	4	57,14%	45 983,98	10,95%	
	(Sub-Total)	7	100,00%	420 031,17	100,00%	
RESULTADO	Concordante	3	100,00%	374 047,19	100,00%	
	Reconciliado		0,00%	0,00	0,00%	
	(Sub-Total)	3	100,00%	374 047,19	100,00%	
Respostas não Reconciliadas	PA (satisfatórios)	0	0,00%			#Núm!
	PA (não satisfatórios)	0	0,00%			#Núm!
	Não realização PA	0	0,00%			#Núm!
	(Sub-Total)	0	0,00%	0,00		#Tipo!
Não Responderam	PA (satisfatórios)	4	57,14%	45 983,98	100,00%	
	PA (não satisfatórios)	0	0,00%		0,00%	
	Não realização PA	0	0,00%		0,00%	
	(Sub-Total)	4	57,14%	45 983,98	100,00%	
Total			7	157,14%	420 031,17	

Figura 5 Resumo Clientes

Fonte: Elaboração Própria

Através deste resumo é possível ver que num total de 427.551,81 são circularizados sete clientes com um total de saldo de 420.031,17, testou-se 98,24% em relação à rúbrica de clientes. Dos sete clientes três responderam afirmando que é concordante, ou seja, os saldos correspondem à realidade. Os restantes quatro como não responderam ao processo têm de ser alvos de procedimentos alternativos.

Para além da circularização de clientes são realizados procedimentos substantivos às vendas e prestação de serviços para verificar a existência dos documentos que suportam essas transações. Dependendo da quantidade de documentos a verificar, estes testes são feitos quando ocorrem a visita ao local da entidade, ou via remota.

Por último, é feito um teste ao e-fatura, retirado com as credenciais da entidade. O objetivo deste teste é conferir se todas as faturas estão registadas e declaradas, com a ajuda do balancete.

3.3 Fornecedores

Esta área é muito idêntica à área de Clientes, Vendas e Prestações de Serviços, fazendo também testes substantivos e circularizações de saldos.

O processo de circularização é semelhante à área de clientes, mas em vez de carta de clientes que acompanha um extrato, a carta de fornecedores solicita a inscrição do saldo.

O resto do processo é igual. Após a receção das respostas, o tratamento é equivalente ao mencionado também anteriormente, identificando as respostas concordantes e discordantes, realizando reconciliações e procedimentos alternativos quando necessário. O resumo de fornecedores pode ser retirado da mesma forma, através da mesma base de dados.

Nesta área também era feito testes substantivos às compras (conta 31 do SNC) e aos fornecimentos e serviços externos (conta 62 do SNC), da mesma forma que na área de clientes.

Na realização destes procedimentos substantivos, com o objetivo de verificar o processamento contabilístico e a existência de suporte documental, era dada especial atenção às implicações fiscais, principalmente ao IVA.

3.4 Meios Líquidos Financeiros

A área de meios líquidos financeiros é uma área que merece devida atenção pela sua própria natureza, uma vez que apresenta um grande volume de transações, as quais podem originar um elevado número de erros.

Neste processo é solicitado à empresa as reconciliações bancárias à data de 31 de dezembro, o extrato do banco e o extrato da contabilidade de todos os bancos relacionados com a empresa.

A reconciliação bancária, executada normalmente mensalmente, tem como finalidade fundamentar as diferenças entre o saldo da contabilidade e o saldo constante dos extratos bancários.

Quando existissem discrepâncias temporárias (por exemplo, devido a pagamentos em trânsito) são solicitados os extratos do mês de janeiro, para verificar se as mesmas já se encontravam regularizadas.

É solicitado à empresa o mapa de base de dados das contas retirado do Banco de Portugal com o intuito de confirmar se todas as contas no balancete, referentes a depósitos estão presentes.

Outro teste que é feito nesta área é referente à circularização do Banco, onde é selecionado o banco mais movimentado. O objetivo é confirmar diretamente com o banco se os valores eram reais. É então enviado uma carta a pedir a confirmação desses detalhes (Anexo 9 – Carta de circularização de Bancos), onde é pedido para ser impresso em papel timbrado da sociedade e devidamente assinado e carimbado. No caso de não existir resposta do banco são realizados procedimentos alternativos.

Por último, é pedido à empresa a folha de caixa devidamente assinada, de modo a confirmar se as saídas e entradas monetárias conferem com o extrato final.

3.5 Acréscimos e Diferimentos

De acordo com a Estrutura Conceptual do SNC (§22), “os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos)”.

O princípio da especialização do exercício faz parte das regras fundamentais da contabilidade, assegurando que os rendimentos e os gastos são reconhecidos no período a que realmente dizem respeito, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os acréscimos correspondem a acontecimentos que já ocorreram, mas que ainda não foram recebidos ou pagos. Neste âmbito são efetuados testes ao cálculo dos juros dos empréstimos, a estimativa de férias, o subsídio de férias, e algumas faturas de dispêndio

de início/final de ano. Um exemplo muito comum nesta área é a fatura de eletricidade quando esta é referente a dezembro, mas o pagamento é feito em janeiro.

Por outro lado, os diferimentos referem-se pagamentos ou recebimentos já verificados, mas cujos efeitos económicos - gastos ou rendimentos - ainda não ocorreram. É possível observar um diferimento aquando do pagamento de um prémio de seguro referente a um período temporal que trespasse o exercício económico em que se verificou o respetivo pagamento e o exercício económico seguinte.

Para uma melhor compreensão apresento as seguintes tabelas, neste caso para a especialização de juros e seguros:

Banco	Período dos juros		Nº Dias			Valor dos Juros Ilíquidos		
	Inicial	Vencimento	Total	2024	2025	Total	2024	2025
Novo Banco	12 dez 24	12 abr 25	121	19	102	3 880	609,22	3 270,58
Banco Popular	28 dez 24	28 jan 25	31	3	28	204	19,69	183,81
BIC	02 dez 24	02 jan 25	31	29	2	100	93,43	6,44

Tabela 2 Especialização de juros

Fonte: Elaboração própria

Seguradora	Ramo	Período do Seguro		Nº Dias			Valor do Prémio		
		Constituição	Vencimento	Total	2024	2025	Total	2024	2025
Fidelidade	Automóvel	25 abr 24	25 abr 25	365	250	115	860	589,04	270,96
Tranquilidade	Automóvel	04 dez 24	04 dez 25	365	27	338	360	26,63	333,37
Allianz	Multiriscos	25 jan 24	25 jan 25	366	341	25	784	729,98	53,52

Tabela 3 Especialização de seguros

Fonte: Elaboração própria

Ao utilizar estes papeis de trabalho é possível analisar os documentos pertinentes cuja periodicidade respeite a mais do que um exercício, neste caso 2024 e 2025, com intuito de identificar se foi realizado o princípio da especialização do exercício identificando possíveis diferenças. Caso a empresa não aplicasse estes princípios era alertada para estes factos e se as diferenças eram materialmente relevantes.

3.6 Gastos com o Pessoal

Os testes a executar nesta rubrica têm o objetivo de verificar as taxas aplicadas ao nível do IRS e da Segurança Social, assim como os respetivos montantes entregues.

As remunerações estão sujeitas a contribuições para a Segurança Social, que incidem sobre o trabalhador e também sobre a empresa, abrangendo os rendimentos pagos aos órgãos sociais e aos demais colaboradores. Além disso, estão sujeitas a impostos, nomeadamente ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), que é suportado exclusivamente pelo trabalhador.

Deste modo é solicitado à entidade uma listagem contendo todos os trabalhadores juntamente com a informação sobre a situação familiar (casados ou solteiros, número de titulares e número de dependentes), de modo a fazer uma seleção aleatória entre 10 a 15 trabalhadores, dependendo da quantidade de trabalhadores da entidade. Feita a seleção solicita-se os recibos dos mesmos. Executava-se uma seleção ao mês de junho e dezembro.

Este teste é feito numa base com o nome de “Teste ao pessoal” (Anexo 10 – Teste ao Pessoal), com o objetivo de verificar se os valores nos recibos estão de acordo com a legislação e a ser tributados corretamente. Impõe-se ter em atenção os limites isentos de tributação de IRS e SS, como acontece no subsídio de alimentação: 6€/dia em dinheiro, ou, 10,20€/dia no caso de vales de refeição, abono para falhas até 5% da remuneração média mensal e nas ajudas de custo.

As ajudas de custo são tributadas autonomamente em sede de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC) e têm limites que excedidos são tributadas. As deslocações podem ser separadas em território nacional e no estrangeiro, e também, se são deslocações diárias ou deslocações por dias sucessivos. Os trabalhadores que utilizem viatura própria têm um limite de 0.40€/km, sendo o excedente tributado em IRS e SS. Os limites estipulados estão presentes na tabela 3:

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

Categoria Profissional	Nacional	Estrangeiro
Gerentes, administradores	69,19 €	167,07 €
Trabalhadores em geral	62,75 €	148,91 €
Deslocações Diárias		
Entre as 13.00h e as 14.00h		25%
Entre as 20.00h e as 21.00h		25%
Se a deslocação implicar alojamento		50%
Deslocações por dias sucessivos		
Dia de partida	Até as 13.00h	100%
	Depois das 13.00h até as 21.00h	75%
	Depois das 21.00h	50%
Dia de Regresso	Até as 13.00h	0%
	Depois das 13.00h até as 21.00h	25%
	Depois das 21.00h	50%
Restantes dias	Dias inteiros	100%

Tabela 4 Resumo das ajudas de custo

Fonte: Elaboração própria

Quando os limites referidos são ultrapassados, o montante excedente entra para o cálculo da base de incidência de IRS e SS.

Além do trabalho descrito, é ainda realizado um teste global às remunerações, que pode ser referente a um determinado mês, ou à totalidade das remunerações auferidas no ano, de forma a testar se os encargos com as remunerações, nomeadamente as taxas aplicadas estavam a ser devidamente utilizadas, denominado NS4 (Anexo 11 – Teste global aos Encargos sobre remunerações).

Estes valores podem ser retirados do balancete ou em alternativa são solicitados à entidade a folha de integração na contabilidade dos salários do período em análise de modo a verificar mais detalhadamente os valores discriminados.

3.7 Financiamentos Obtidos

Nesta área existe o objetivo de testar todas as rubricas referentes a financiamentos obtidos. É solicitado à empresa os contratos relativos aos financiamentos identificados e retira-se as informações sobre o prazo de financiamento, o plano de pagamento, as garantias dadas, as condições de reembolso e o objetivo do financiamento.

Através do extrato de conta 25 é preenchido o papel de trabalho “O.25” (Anexo 12 – Mapa da Razoabilidade dos Juros), que integra todos os empréstimos da entidade e permite verificar a evolução trimestral entre o período corrente e o período anterior. Este papel de trabalho permite ainda verificar a percentagem de juros trimestrais suportados pela entidade e a respetiva comparação com o período anterior.

É solicitado à empresa ou retirado diretamente com as credenciais que são solicitadas o mapa Central de Responsabilidades de Crédito emitido pelo Banco de Portugal.

A Central de Responsabilidades de Crédito reparte por instituição financeira toda a informação sobre os empréstimos, desconto de letras, descobertos em contas bancárias, leasings e cartões de crédito relativas ao período selecionado. Apresenta também sobre o tipo de responsabilidade que a empresa tem, qual o produto financeiro que foi negociado, a data de início e fim do crédito, o valor total em dívida, bem como o valor da prestação e a periodicidade do pagamento.

Posteriormente é preenchido outro mapa (Anexo 13 - Financiamentos obtidos vs Mapa de responsabilidades do Banco de Portugal) onde são comparados os valores da conta 25 (exceto os suprimentos) com os valores apresentados no mapa da Central de Responsabilidades de Crédito, com o objetivo de verificar se existe diferenças entre os valores declarados.

Os suprimentos são verificados no processo de circularizações. Como foi falado em outras áreas, sofria um processo semelhante. Neste caso os suprimentos eram sempre remetidos por carta (Anexo 14 – Carta de Suprimentos) e acompanhado da confirmação de saldo e o extrato da conta corrente (igual à rubrica de Clientes). Na sequência da obtenção das respostas, procede-se à análise sobre a sua concordância ou divergência, realizando reconciliações e procedimentos alternativos caso necessário.

3.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nesta rubrica é feito uma comparação entre a contabilidade e as obrigações da empresa para com estado.

Retira-se da AT (Autoridade Tributaria) utilizando as credencias cedidas pelas entidades, sempre com autorização, todas as informações necessárias. Sendo elas os pagamentos antecipados do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), declarações de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de Selo (IS), e as declarações periódicas do IVA (referentes a março, junho, setembro e dezembro), modelo 22 e a IES. São também necessárias as certidões de não dívida à AT, e da Segurança Social. Todos os documentos que não são possíveis de retirar com as credenciais, são solicitadas à empresa.

Através do modelo 22 do ano anterior ao do exercício em análise, são retirados os campos necessários para o cálculo dos Pagamentos por conta e Pagamentos Especial por conta. Com esses dados o primeiro passo consistia em preencher o papel de trabalho chamado “Validação Pagamento por Conta e Especial por Conta” (Anexo 15 – Q_PC+PEC), que permite verificar o valor e o plano de pagamentos que a empresa teria de efetuar durante o ano.

O segundo papel de trabalho “Estado vs Contabilidade” (Anexo 16 - Estado vs Cont.), preenchido com a ajuda de um balancete, serve para comparar os dados do balancete com os dados comunicados.

3.9 Capital Próprio

Nesta área era dada especial atenção às reservas, uma vez que algumas vezes é exigido pelos estatutos ou por legislação a criação de reservas a fim de dar à entidade e aos credores uma medida adicional de proteção dos efeitos de perdas.

Quando uma empresa apresenta um resultado líquido positivo, o nº 1 do artigo 218º do Código das Sociedade Comerciais (CSC), obriga a empresa à constituição de uma reserva legal. Segundo o nº 1 do artigo 295º do CSC, “Uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso

disso, à sua reintegração, até que aquela represente a quinta parte do capital social”. Esta reserva tal como refere o artigo 296º do CSC “A reserva legal só poder ser utilizada:

- Para cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Para cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Para incorporação do capital.

Outro aspeto importante, de acordo com o nº 2 do artigo 35º do CSC “Considera-se estar perdida metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social”. O mesmo artigo refere ainda que caso se confirme que metade do capital social se encontra perdido, os gerentes devem convocar uma assembleia geral para a deliberação pelos sócios da dissolução da sociedade, a redução de capital ou a realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura de capital.

O papel de trabalho utilizado nesta área, permite verificar as situações referidas anteriormente (constituição de reserva legal e perda de metade do capital social), utilizando os dados do balancete referentes às contas do capital próprio (Anexo 17 – Variações no Capital Próprio).

CONCLUSÃO

Com a conclusão do presente relatório de estágio com o objetivo de obtenção do grau de Mestre em Auditoria Empresarial e Pública, chega assim ao fim mais uma etapa do meu percurso académico.

A auditoria financeira desempenha um papel essencial na credibilização da informação contabilística e na promoção da transparência das demonstrações financeiras. Ao longo deste trabalho, foi possível compreender que a auditoria não se limita à verificação de números, mas representa um instrumento fundamental de confiança entre as organizações, os investidores e a sociedade em geral. Para isso o auditor tem que garantir que a informação contida nas demonstrações financeiras e as afirmações por parte do órgão de gestão encontram-se apresentadas de forma apropriada e fiável, de acordo com o normativo aplicável.

As etapas do processo de auditoria, desde a aceitação do compromisso até à emissão do relatório final, demonstram a complexidade e o rigor técnico exigidos em cada fase. Importante referir que não existe uma fase mais ou menos importante pois todas são interdependentes e complementares, contribuindo de forma integrada para a obtenção de resultados fiáveis e para a formação de uma opinião fundamentada.

A realização do estágio curricular na Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. foi uma mais-valia já que me permitiu uma experiência enriquecedora a nível pessoal e profissional, pois permitiu pôr em prática todos os conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico e aliar esses conhecimentos com o uso de ferramentas e hábitos de trabalho.

Assim, o presente relatório descreve o trabalho desenvolvido durante os seis meses de estágio de uma forma consistente e completa, descrevendo os procedimentos de auditoria mais relevantes com os quais tive contacto.

Concluo este relatório com a convicção de que os objetivos inicialmente definidos foram alcançados e que esta experiência terá um impacto significativo para o meu percurso profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, Bruno José Machado de (2022). “*Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco*”. 4ª Edição. Lisboa: Escolar Editora. ISBN: 987-972-592-522-5
- Costa, C. B. (2017). “*Auditoria Financeira - teoria & prática*.” 13ª Edição. Lisboa: Letras & conceitos, unip. Lda. ISBN: 9789895650811
- Rick Hayes.; Roger Dassen.; Arnold Schilder. & Philip Wallage. (2018). “*Principles of Auditing - An Introduction to International Standards on Auditing*.” Great Britain: Pearson. Disponível em <https://kelasunggulanb2016.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/05/e-book-audit-rick-hayes-roger-dassen-arnold-schilder-and-philip-wallage-principles-of-auditing-an-introduction-to-international-standards-on-auditing-prentice-hall-2004.pdf> consultado a 30 de outubro de 2025
- Houghton, K. A.; Jubb, C. & Kend, M. (2011). “Materiality in the context of audit: thereal expectations gap” *Managerial Auditing Journal*, pag. 482–500. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/227429928_Materiality_in_the_context_of_audit_The_real_expectations_gap consultado a 30 de outubro de 2025
- Imoniana, J. Auditoria (2021) – “Planejamento, Execução e Reporte.” 1ª ed., São Paulo: Gen Atlas ISBN: 9788597019384
- International Accounting Standards Board. (Abril de 2001). Estrutura Conceptual para Apresentação e Preparação de Demonstrações Financeiras.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Em OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 210 - Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras. Em OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 315 (Revista) – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 320 – A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria. Em OROC, Manual das Normas

Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 500 – Prova de Auditoria. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 560 – Acontecimentos Subsequentes. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 700 (Revista) – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

Larry Rittenberg; Bradley Schwieger, & Karla Johnstone. (2008). Auditing – A Business Risk Approach. Mason (OH): Thomson South-Western, (6a Ed).

Disponível em <https://alqashi.com/book/Book74.pdf> consultado a 05 de setembro de 2025

Morais, G., Martins, I. (2007), “Auditoria Interna Função e Processo”, Millenium 13, Áreas Editora

Oliveira, B., Barbosa, M., Rosa, M., Filho, A., Souza, J. & Junior, A. (2020). Auditoria: conceitos, características e especialidades. *Revista Mythos*, 13(1), 33–39. Disponível em <https://doi.org/10.36674/mythos.v13i1.376> consultado a 05 de setembro de 2025

OROC. (2021). Código de Ética dos ROC

Disponível em <https://www.oroc.pt/Uploads/Files/CodigoEtica2011.pdf> consultado a 05 de setembro de 2025

OROC. (2021). Código de Ética dos ROC <https://www.oroc.pt/wp-content/uploads/2025/07/CodigoEtica2011.pdf> consultado a 22 de outubro de 2025

OROC. (2021). Código de Ética dos ROC. <https://www.oroc.pt/a-ordem/codigo-de-etica/>, consultado em 25 de setembro de 2025.

Sistema De Normalização Contabilística Estrutura Conceptual (EC) https://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/snc_projeto/snc_ec.pdf

Souza, R.S.S. (2018) “A importância da Ética no Exercício Profissional da Auditoria Independente.” Cuiabá 2018. Disponível em: <http://bdm.ufmt.br/handle/1/364> . Acesso em 26 de outubro de 2025.

Whittington, O. R., & Pany, K. (2001). “Principles of Auditing and Other Assurance Services”. IrwinMcGraw-Hill, 4–6. ISBN: 978-1-260-29939-7

ANEXOS

Anexo 1 - Carta de compromisso



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

CARTA DE COMPROMISSO

À Administração,

Assunto: Comunicação de Matérias Relacionas com a Revisão Legal de Contas

Exmos. Srs.,

No âmbito do mandato que nos foi conferido para a revisão legal das contas do exercício de 2025-2028, vimos por este meio apresentar as condições para a realização da mesma.

Deste modo, esta carta destina-se a confirmar o vosso entendimento dos termos objetivos do nosso trabalho e da natureza e limitações dos serviços que vamos prestar.

O nosso trabalho será efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

1. Objetivo e Âmbito da Auditoria

As nossas funções e responsabilidades como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são as constantes do Código das Sociedades Comerciais e da Lei n.º140/2015 de 7 de setembro.

Para conseguir alcançar os nossos objetivos, iremos efetuar procedimentos que permitam:

- Obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Segurança razoável é um grau de segurança elevado, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) detetará sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individual ou agregadamente, puderem com razoabilidade influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores com base nessas demonstrações financeiras.

2. Responsabilidade do Auditor

No âmbito da Norma Internacional de Auditoria do International Federation of Accountants ISA 200 – “Objetivos Gerais do Auditor Independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas Internacionais de auditoria”, onde se refere que a finalidade de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras.

Executaremos a nossa auditoria de acordo com as ISA as quais exigem que cumpramos requisitos éticos. Como parte da auditoria de acordo com as ISA, faremos julgamento profissional e manteremos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Adicionalmente:

- Identificaremos e analisaremos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, conceberemos e executaremos procedimentos de resposta aos riscos identificados, e obteremos prova que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetarmos uma distorção material resultante de fraude é maior do que a que

1



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.L.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

resulta de erros, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou derrogação de controlos internos.

- Obtermos conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliaremos a adequação dos princípios contabilísticos usados e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações efetuadas pelo órgão de gestão.
- Avaliaremos a apropriação do uso pelo órgão de gestão do princípio da continuidade e, com base na prova obtida, concluiremos sobre se existe alguma incerteza material relativa a acontecimentos ou condições que possam colocar dúvida significativa sobre a capacidade da sociedade em prosseguir a sua atividade.
- Avaliaremos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de uma forma que atinja uma apresentação apropriada.

3. Responsabilidades do órgão de Gestão

A nossa auditoria será conduzida na base de que os Órgão de Gestão reconhecem e compreendem que têm a responsabilidade:

- Pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro;
- Pelo controlo interno que o órgão de gestão determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro;
- Adotar políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- De nos proporcionarem:
 - a) Acesso a toda a informação de que tenham conhecimento e que seja relevante para a preparação das demonstrações financeiras, tais como registos, documentação e outras matérias;
 - b) Informações adicionais que possamos pedir para efeitos de auditoria;
 - c) Acesso sem restrições a pessoas que dentro da entidade determinemos ser necessário contactar para obter prova de auditoria.

4. Indagações ao Órgão de Gestão

De acordo com a ISA 240 – “As Responsabilidade do Auditor Relativas a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras”, devemos efetuar indagações ao Executivo sobre se têm conhecimento de qualquer fraude real, suspeita ou alegada, que afete a Entidade, bem como obter conhecimento sobre a avaliação do risco das demonstrações Financeiras poderem estar materialmente distorcidas devido a fraude e dos controlos estabelecidos para identificar, dar resposta e mitigar os riscos de fraude.

No âmbito da ISA 250 – “Considerações de Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras”, devemos efetuar indagações ao Órgão de Gestão sobre a entidade se encontrar a cumprir com as leis e regulamentos que possam ter um efeito material nas Demonstrações Financeiras, pelo que solicitamos que nos informem da existência de eventuais situações desta natureza.

Por fim, de acordo com a ISA 250 e com a complementação da ISA 240 e a Lei nº 83/2017, de 18 de agosto- “Lei do Combate ao Branqueamento de capitais e ao financiamento do Terrorismo”, devemos ter a verificação da identidade dos clientes. Deste modo, o cumprimento deste dever passa pela obtenção de documentação

2

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025



MARQUES DE ALMEIDA,

J. NUNES, V. SIMÕES

& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 251 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

necessária para efetuar a identificação do cliente e dos seus Representantes Legais, dos Beneficiários Efetivos e das Pessoas Politicamente Expostas.

5. Honorários

Como é de vosso conhecimento, os nossos honorários são calculados de acordo com os critérios previstos no artigo 59.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e em função do tempo efetivamente a despendido pelos nossos sócios e colaboradores dos vários escalões hierárquicos envolvidos no planeamento, execução, supervisão e finalização do trabalho acordado.

Deste modo, a realização da prestação de serviços propomos o valor mensal de 80 euros acrescidos de IVA à taxa legal normal em vigor. O valor proposto inclui os honorários e todas as despesas com deslocações às instalações da entidade.

6. Relato

Ao longo do decurso do trabalho comunicaremos a V.Exas outras matérias relevantes relacionadas com o nosso trabalho de auditoria.

Além da Certificação Legal de Contas, iremos produzir um relatório final contendo assuntos identificados no decorrer da nossa auditoria e que julgamos ser de interesse para o executivo, incluindo recomendações, quando aplicável.

Quando houver necessidade, contamos também debater com V. Exas as seguintes matérias:

- A nossa visão acerca dos aspetos qualitativos das práticas contabilísticas e de relato financeiro adotados;
- A versão preliminar da Declaração do Órgão de Gestão;
- Quaisquer modificações esperadas no nosso relatório de Auditoria;
- Quaisquer fraquezas materiais nos sistemas contabilísticos e de controlo interno, identificadas durante a nossa auditoria;
- Quaisquer matérias que requeiram comunicação de acordo com as normas e Práticas profissionais e outras que consideremos de interesse para os Órgãos de Gestão.

7. Contrato de Prestação de Serviços

As cláusulas incluídas no contrato celebrado de acordo com as regras estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, devem ser consideradas como fazendo parte integrante da presente carta.

8. Considerações Éticas

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e do IFAC e que estabelecemos políticas e procedimentos destinados a assegurar a nossa objetividade, Confidencialidade e Independência no trabalho de Auditoria.

A avaliação de ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente ao requisito de objetividade, confidencialidade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Sendo que, neste contexto, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas relações ou relacionamentos suscetíveis de construir uma ameaça à nossa independência.

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

Atenciosamente,

A Administração

José Joaquim Marques de Almeida (Roc nº 571)

Pedimos o favor de nos informarem sobre o vosso acordo e entendimento dos termos dos trabalhos de revisão que descrevemos.

Tomámos conhecimento do conteúdo da proposta acima e, em nome da
aceitamos os termos e condições nela referida, declarando ainda ter
poderes para este ano.

Nome: _____

Na qualidade de: _____
(Administrador / Procurador)

Assinatura: _____

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

Anexo 2 – Organização do Dossier Corrente

Cliente:	ANO: 2025
Secção: Índice do Dossier Geral	

Refª Pasta	Descrição da Pasta Física	REFª ACD	Descrição Programa
1	Documentos de prestação de contas	AG)16 AG)23	Revisão de Contas Anuais Redação e entrega de Relatórios
2	Assuntos à atenção da equipa de trabalho Assuntos a tratar na próxima visita		
3	Correspondência		
4	Comunicação com Encarregados de Governação	AG)22 AG)24	Declarações Escritas RCBE
5	Resumo de reclassificações e ajustamentos	AG)11	Avaliação das distorções identificadas
6	Aceitação do trabalho	AG)01	Aceitação e continuação do trabalho
7	Planificação da revisão/auditoria	AG)03 AG)04 AG)05 AG)07 AG)08 AG)09 AG)15	Conhecimento da entidade e do seu ambiente Avaliação do risco global de Auditoria Risco de fraude Partes relacionadas Materialidade no planeamento e na execução Planeamento global e por áreas do trabalho Continuidade
8	Revisão Analítica	AG)06	Procedimentos Analíticos para avaliação do risco
9	Memorandos, relatórios e cartas de recomendações	AG)10 AG)12	Consultas e trabalhos de outros profissionais Memorando de finalização e outros
10	Revisão da elaboração do trabalho	AG)17 AG)18 AG)19 AG)20 AG)23	Estimativas contabilísticas Considerações sobre Leis e Regulamentos Outros questionários de verificação final Questionário de finalização/revisão de trabalhos pendentes Redação e entrega de Relatórios
11	Consultas e relatórios de anos anteriores	AG)23	Redação e entrega de Relatórios
12	Eventos subsequentes à data do balanço	AG)14	Acontecimentos subsequentes

Anexo 3 – Organização do Dossier Permanente

A	A1D	Ativos Instangíveis
A	A1C	Goodwill
A	RP/A1D - RP/A1C	Gastos/reversões de depreciação e de amortização
B	A1A	Ativos fixos tangíveis
B	RP/A1A	Gastos/reversões de depreciação e de amortização
C	A1B	Propriedades de investimento
C/I	RQ	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)
D	A1E - A2B	Ativos biológicos
D	A2A	Inventários
D	RD	Varição nos inventários da produção
D	RF	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
D	RI	Imparidades de inventários (perdas/reversões)
E	A2C	Clientes
E	P3B	Adiantamentos de clientes
E	RA	Vendas e serviços prestados
E	RJ	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
F	A1I	Créditos a receber
F	A2G	Outros créditos a receber
F	P2E - P3F	Outras dívidas a pagar
H	A2I - P3H	Ativos/Passivos financeiros detidos para negociação
H	A2K - P3J	Ativos/Passivos não correntes detidos para venda
I	A1F	Participações financeiras - método da equivalência patrimonial
I	A1G	Outros investimentos financeiros
I	RL	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)
J	A2J - P3I	Outros ativos/passivos financeiros
J	RM	Aumentos/reduções de justo valor
K	A2L	Caixa e depósitos bancários
L	A1J - P2D	Ativos/Passivos por impostos diferidos
L	A2H - P3G	Diferimentos
M	P3A	Fornecedores
M	RG	Fornecimentos e serviços externos
N	P2C	Responsabilidades por benefícios pós-emprego
N	RH	Gastos com o pessoal

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

O	P2B - P3E	Financiamentos obtidos
P	P2A	Provisões
P	RK	Provisões (aumentos/reduções)
Q	A2E - P3C	Estado e outros entes públicos
Q	RT	Imposto sobre o rendimento do período
S	A2F	Capital subscrito e não realizado
S	P1A	Capital subscrito
S	P1B	Ações (quotas) próprias
S	P1C	Outros instrumentos de capital próprio
S	P1D	Prémios de emissão
S	P1E	Reservas legais
S	P1F	Outras reservas
S	P1G	Resultados transitados
S	P1I	Excedentes de revalorização
S	P1J	Ajustamentos / outras variações no capital próprio
S	P1K	Resultado líquido do período
S	P1L	Interesses que não controlam
V	RB	Subsídios à exploração
V	RC	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
V	RE	Trabalhos para a própria entidade
V	RN	Outros rendimentos
V	RO	Outros gastos
V	RR	Juros e rendimentos similares obtidos
V	RS	Juros e gastos similares suportados

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

Anexo 4 – BS4

POC	DESIGNAÇÃO	Receito por							31 DEZ N	
		31 DEZ N-1	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre			
		AQUISIÇÕES	ABATES	+/	AQUISIÇÕES	ABATES	+/	AQUISIÇÕES	ABATES	+/
48	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS									
1	Terenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Edifícios e Outras Construções	427 371,56	427 371,56	0,00	427 371,56	427 371,56	0,00	427 371,56	427 371,56	0,00
3	Equipamento Básico	2 620 925,38	2 487 008,70	33 552,08	2 529 560,78	2 077 000,00	81 500,00	310 500,00	261 850,26	48 649,74
4	Equipamento Transporte	179 388,26	179 388,26	0,00	179 388,26	179 388,26	0,00	179 388,26	179 388,26	0,00
5	Equipamento Administrativo	81 924,56	81 924,56	0,00	81 924,56	81 924,56	0,00	81 924,56	81 924,56	0,00
6	Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Activos Fixos Tangíveis	9 842,45	9 842,45	0,00	9 842,45	9 842,45	0,00	9 842,45	9 842,45	0,00
		3 319 432,71	3 185 516,03	33 552,08	3 219 068,11	2 077 000,00	81 500,00	310 500,00	261 850,26	48 649,74
483	INVESTIMENTOS EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	4 428,00	4 428,00	0,00	0,00	4 428,00
		3 319 432,71	3 185 516,03	33 552,08	3 219 068,11	2 114 428,00	81 500,00	310 500,00	261 850,26	48 649,74
488	DEPRECIACÕES ACUMULADAS									
1	Terenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Edifícios e Outras Construções	86 124,32	86 124,32	0,00	86 124,32	0,00	0,00	21 368,58	21 368,58	0,00
3	Equipamento Básico	2 158 002,08	2 024 085,40	0,00	2 024 085,40	1 942 585,40	81 500,00	216 726,92	261 850,26	-45 123,34
4	Equipamento Transporte	166 277,20	166 277,20	0,00	166 277,20	166 277,20	0,00	166 277,20	166 277,20	0,00
5	Equipamento Administrativo	80 044,81	80 044,81	0,00	80 044,81	80 044,81	0,00	80 044,81	80 044,81	0,00
6	Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Activos Fixos Tangíveis	7 388,27	7 388,27	0,00	7 388,27	7 388,27	0,00	7 388,27	7 388,27	0,00
		2 497 816,68	2 365 900,00	0,00	2 365 900,00	0,00	81 500,00	241 219,38	261 850,26	-28 630,88
489	IMPARIIDADES ACUMULADAS									
1	Terenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	TOTAL IMPARIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NET	851 616,03	821 616,03	33 552,08	855 168,11	211 428,00	81 500,00	69 280,62	69 280,62	0,00
		851 616,03	821 616,03	33 552,08	855 168,11	211 428,00	81 500,00	69 280,62	69 280,62	0,00

Anexo 5 – Comparação AFT Cont. vs Fiscais

CLIENTE	Empresa X, Lda		ANO 2024		Revisto por		Data							
	SEÇÃO	Activos Fixos Tangíveis	Preparado por	Data	8	9	10	11						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
5	Mapas Fiscais		Inobilizado Bruto		Deprec. Acumuladas		A. Exercício							
6	Terenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	OK	0,00	0,00	OK	0,00	0,00	OK				
7	Edifícios e Outras Construções	427 371,56	427 371,56	OK	107 492,90	107 492,90	OK	21 368,58	21 368,58	OK				
8	Equipamento Básico	2 694 710,52	2 694 710,52	OK	1 897 462,06	1 897 462,06	OK	216 726,92	216 726,92	OK				
9	Equipamento Transporte	179 358,76	179 358,76	OK	168 145,99	168 145,99	OK	1 868,79	1 868,79	OK				
10	Equipamento Administrativo	81 934,56	81 934,56	OK	80 992,90	80 992,90	OK	948,09	948,09	OK				
11	Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	OK	0,00	0,00	OK	0,00	0,00	OK				
12	Outros Activos Fixos Tangíveis	9 842,45	9 842,45	OK	7 675,27	7 675,27	OK	307,00	307,00	OK				
14	Total Fiscal	3 393 217,85	3 393 217,85		2 261 769,12	2 261 769,12		241 219,38	241 219,38					
17	Contabilidade													
18	Terenos e Recursos Naturais	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
19	Edifícios e Outras Construções	427 371,56	427 371,56		107 492,90	107 492,90		21 368,58	21 368,58					
20	Equipamento Básico	2 694 710,52	2 694 710,52		1 897 462,06	1 897 462,06		216 726,92	216 726,92					
21	Equipamento Transporte	179 358,76	179 358,76		168 145,99	168 145,99		1 868,79	1 868,79					
22	Equipamento Administrativo	81 934,56	81 934,56		80 992,90	80 992,90		948,09	948,09					
23	Equipamentos Biológicos	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
24	Outros Activos Fixos Tangíveis	9 842,45	9 842,45		7 675,27	7 675,27		307,00	307,00					
27	Total Contabilidade	3 393 217,85	3 393 217,85		2 261 769,12	2 261 769,12		241 219,38	241 219,38					
29	Diferenças	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
30	Notas:													

Anexo 6 – Declaração de Autorização

AUTORIZAÇÃO PARA RESPOSTAS DE CIRCULARIZAÇÃO

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA Empresa X, Lda.
PARA Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.

Exmos Senhores/as:

Com o presente documento, autorizamos os nossos Revisores Oficiais de Contas, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., a solicitar a V. Exas as confirmações de auditoria pertinentes com referência à data de **31-12-2024**.

Os nossos Revisores requerem que V. Exas. confirmem certos saldos e operações da conta/contas que nos digam respeito.

Assim, pedimos que prestem a máxima colaboração possível por forma a facilitar a revisão das nossas contas.

Recebam da nossa parte agradecimentos pela vossa colaboração.

ASSINATURA:

CARGO:

Anexo 7- Carta de clientes



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 176

N/ Referência: Empresa X, Lda Data: 02/05/2024	Morada
--	---------------

Assunto: Certificação Legal das Contas

NIF: 500.643.130

Exmo(s). Senhor(es),

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efetuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, agradecemos que se dignassem dar resposta, às seguintes questões:

A. Vimos solicitar V. Ex.as. o favor de confirmarem as seguintes informações, relativas à data de 31 de Dezembro de 2024.

1. Saldo a favor da entidade em epígrafe, assim discriminado:

Conta Corrente:	EUR.	122 846,00€
Letras a receber:	EUR.	0,00€
Outras responsabilidades:	EUR.	0,00€
Garantias:	EUR.	0,00€
Adiantamentos:	EUR.	0,00€
Cauções:	EUR.	0,00€

B. Junto enviamos uma fotocópia do extracto da conta da vossa entidade.

C. Assim, solicitamos o preenchimento do impresso de confirmação em anexo a esta carta, e o envio do respectivo extracto conta corrente da vossa conta.

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC
Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101
3000-178 Coimbra
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)	Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas José Joaquim Marques de Almeida
---	--

Delegação de Coimbra Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027 Email: geral@marquesdealmeida.pt	Sede Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 6300 – 666 GUARDA Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304 Email: vsmc@mail.telepac.pt	Delegação Viseu Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Leira C 3500 - 084 VISEU Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279 Email: paonunes.roc@mail.telepac.pt
---	--	---

Anexo 8 – Confirmação de saldos de clientes



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 176

N/ Referência: **Empresa X, Lda**

1. Conforme nos foi solicitado, confirmamos que, de acordo com os nossos registos, os saldos a favor da entidade acima indicada em 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

Conta Corrente:	EUR.	-186 900,00€
Letras a receber:	EUR.	0,00€
Outras responsabilidades:	EUR.	0,00€
Garantias:	EUR.	0,00€
Adiantamentos:	EUR.	0,00€
Cauções:	EUR.	0,00€

2. Não concordamos com os valores discriminados, pelo seguinte:

Carimbo:

Assinatura: _____

Anexo 9 – Carta de Bancos

N/ Referência: CB - Empresa X, Lda	Morada Banco
Data: 09/06/2025	

Assunto: Certificação Legal das Contas

NIF: 514.748.710

Empresa X, Lda

Exmo(s). Senhor(s),

Estando os nossos auditores, MARQUES DE ALMEIDA, J.NUNES, V.SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A., a proceder presentemente à revisão das nossas Demonstrações Financeiras, solicitamos a V.Exas nos termos do n.º 3 art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 7 de Setembro, o favor de lhes fornecerem as seguintes informações, com referência à data de 31 de Dezembro de 2024, enviando-nos simultaneamente uma cópia da vossa resposta:

1. Saldos de todas as contas de depósitos, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
2. Indicação dos números das contas abertas e/ou encerradas no período de 1 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, e respectivas datas de abertura e fecho;
3. Discriminação das acções, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à guarda dessa Instituição, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
4. Quantia de impostos retidos na fonte;
5. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
 - b) letras descontadas e não vencidas;
 - c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
6. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) Descobertos em contas de depósitos à ordem;
 - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa de juro, data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
 - c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa de juro e data de pagamento dos juros;
7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.
8. Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente forwards em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de swaps de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

9. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;
10. Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontram vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;
11. Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;
12. Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a nossa entidade intervenha a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção;
13. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;
14. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações activas ou passivas, efectuadas ou em curso, que representem para a empresa responsabilidades efectivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus activos;
15. Nome das pessoas cujas assinaturas obriguem a nossa entidade perante essa instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos a vossa Instituição a debitar a nossa conta pelo custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este nosso pedido seja enviada até 31 de maio de 2025.
No caso de não haver resposta a dar a qualquer dos requisitos, queiram fazer o favor de inscrever "NADA CONSTA".

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC
Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101
3000-178 Coimbra
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Esperando a vossa colaboração,
subscrevemo-nos:

Atentamente,

(Assinaturas autorizadas)

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

Anexo 10 – Teste ao Pessoal

CLIENTE: **Empresa X, Lda** ANO: **2024** Nº dias úteis: **21** Sub. Alimentação (limite anuais): **126,00** S.M. **820,00**

SEÇÃO: **Pessoal e Benefícios dos Empregados** Data: **31/12/2024** Sub. Alm. (limite anuais): **6,00** S.M. **6,00**

Preparado por: **DO** Recebido de vencimento a: **dezembro** Sub. Alm. (valor em €): **9,00** S.M. **9,00**

REF.º	N.º	Nome Trabalhador	Rem. Base	SINCF	Sub. Alm.	Sub. Alm. (valor em €)	Invenção Horário	Dismiduidades	Horas Extra	Premios	Faltas	Total de Invenções (Sub. Alm. + Sin. Soc.)	SS Rem Bruta (Nóss. Cálculo)	S.S. Recibo	DIF.º	Total de Invenções (Sub. Alm. + Sin. Soc.)	Tx Marginal	Parcela a abater	Parcela a abater a abater	Tx IRS AB	IRS (Nóss. Cálculo)	IRS do Recibo	DIF.º				
1		Trabalhador 1	820,00		71,90			26,10		145,00		991,10	109,02	109,02	0,00	1.091,39	16,5%	88,39	34,29	4,12%	40,00	40,00	0,00				
2		Trabalhador 2	950,00		68,50			46,39		95,00		1.091,39	120,05	120,05	0,00	1.091,39	13,2%	99,68	99,68	4,07%	44,00	44,00	0,00				
3		Trabalhador 3	820,00		75,00			17,40				837,40	92,11	92,11	0,00	837,40	13,0%	100,72	100,72	0,97%	8,00	8,00	0,00				
4		Trabalhador 4	820,00		76,10							820,00	90,20	90,20	0,00	820,00	0,0%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00				
5		Trabalhador 5	820,00		76,10			34,80		25,00		879,80	96,78	96,78	0,00	879,80	13,0%	86,39	86,39	3,18%	27,00	27,00	0,00				
6		Trabalhador 6	820,00		76,10			46,39		65,00		911,39	102,45	102,45	0,00	911,39	13,0%	68,95	68,95	5,60%	52,00	52,00	0,00				
7		Trabalhador 7	820,00		71,60			17,40		75,00		912,40	100,36	100,36	0,00	912,40	13,0%	75,37	21,43	2,39%	21,00	21,00	0,00				
8		Trabalhador 8	820,00		73,00			8,70		75,00		828,70	62,15	62,15	0,00	828,70	13,0%	103,66	103,66	0,49%	4,00	4,00	0,00				
9		Trabalhador 9	820,00		65,70			43,50		99,00		922,50	101,48	101,48	0,00	922,50	13,0%	71,96	71,96	5,20%	47,00	47,00	0,00				
10		Trabalhador 10	820,00		56,10			8,70		91,15		828,70	91,15	91,15	0,00	828,70	13,0%	103,66	103,66	0,49%	4,00	4,00	0,00				
Total Diferenças															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 11 – Teste global aos Encargos sobre remunerações

CLIENTE : Empresa X, Lda	ANO: 2024	NS4
SECÇÃO: TESTE GLOBAL AOS ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES		
Prep. Por:	Data:	Revisto por: Data:

Base de incidência (Decreto-Lei nº 140/D 86 de 14 de Junho)

Denominação	dez/24			
	Orgãos Sociais	Restante Pessoal		
Remunerações dos corpos gerentes	2 430,00	15 603,86	2 500,00	
Ordenados e salários				
Diuturnidades		1 594,91		
Comissões				
Subsídio de refeição				
Bónus				
Prémios (rendimento, prod., assiduidade., cobr., condução, etc.)		1 881,30		
Horas extraordinárias				
Trabalho em feriados e folgas				
Subsídio de férias				
Subsídio de Natal	2 430,00	15 819,23		
Participação nos lucros da Empresa				
Subsídio turno				
Isenção de horário de trabalho				
Subsídio de refeição				
Remuneração do período de suspensão do trabalho com perda de				
Retribuição como sanção disciplinar				
Prestações de pre-reforma				
Indemnização por despedimentos s/justa causa				
Outras remunerações		11 180,44		
Total das remunerações sujeitas a contribuições	4 860,00	46 079,74	2 500,00	0,00
Percentagem dos encargos para a Segurança Social	23,75%	23,75%	16,40%	11,90%
Cálculo pela SROC	1 154,25	10 943,94	410,00	0,00
Valores contabilizados (conta 635)			12 508,21	
Diferença para Mais ou para (Menos)			-0,02	

Anexo 12 – Mapa da Razoabilidade dos Juros

CLIENTE	Empresa X, Lda	Seção:	Mapa da Razoabilidade dos Juros	Valores Expressos em Euros												Revisão por:	Preparado por:	ANO		
				TRIMESTRE 1			TRIMESTRE 2			TRIMESTRE 3			TRIMESTRE 4						DO	2024
				31 MAR N	31 MAR N-1	Variação anual	31 JUN N	31 JUN N-1	Variação anual	31 SET N	31 SET N-1	Variação anual	31 DEZ N	31 DEZ N-1	Variação anual					
Empréstimos bancários																				
25112X1 - MLP - BPI	0	0	0	0	4 027	4 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16 109	16 109			
25112X2 - MLP - CGD	14 035	56 140	42 105	66 667	35 088	77 193	42 105	24 561,45	66 667	42 105	45 614	87 719	42 105							
Descobertos bancários																				
2512X1 - BPI	20 757	13 801	(6 956)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Locações Financeiras																				
2513x1 - BPI Leasing	3 376	23 885	20 510	28 877	13 746	33 815	20 069	8 591	28 877	20 286	18 842	38 701	19 859	18 842	38 701	19 859	19 859			
2513x2 - BPI Leasing	3 376	23 885	20 510	28 877	13 746	33 815	20 069	8 591	28 877	20 286	18 842	38 701	19 859	18 842	38 701	19 859	19 859			
2513x3 - CGD Leasing	28 984	0	(28 984)	0	32 804	0	(32 804)	30 892	32 804	(30 892)	0	0	0	0	0	0	0			
2513x4 - BIC Leasing	91 365	0	(91 365)	0	97 234	0	(97 234)	97 234	0	(97 234)	0	0	0	0	0	0	0			
TOTAL																				
	161 892,42	117 712,28	(44 180)	124 420,72	95 383,84	148 850,97	53 467	169 869,19	124 420,72	(44 180)	83 296,02	181 229,98	97 932	83 296,02	181 229,98	97 932	97 932			
Custos financeiros (691)																				
	14 730,87	10 900,00	9,26%	10 830,00	7 777,60	10 690,00	8,15%	11 549,91	10 830,00	8,70%	3 596,90	10 590,00	5,84%	3 596,90	10 590,00	5,84%	5,84%			
	%	9,10%	9,26%	8,70%	8,15%	7,18%	8,15%	6,80%	8,70%	8,70%	4,32%	5,84%	5,84%	4,32%	5,84%	5,84%	5,84%			

Anexo 13 - Financiamentos obtidos vs Mapa de responsabilidades do Banco de Portugal

CLIENTE: Empresa X, Lda Secção: Financiamentos obtidos vs Mapa de responsabilidades do Banco de Portugal	Preparado por:		Revisto por:		Ano 2024
	DO		MRCBP		
	30 JUN N	TRIMESTRE 2	31 DEZ N	TRIMESTRE 4	
					Diferença
Empréstimos bancários					
25112X1 - MLP - BPI	0	0	0	0	0
25112X2 - MLP - CGD	14 035	35 088	14 035	35 088	0
Descobertos bancários					
2512X1 - BPI	20 757	0	20 757	0	0
Loações Financeiras					
2513x1 - BPI Leasing	3 376	13 745,95	3 376	13 746	0
2513x2 - BPI Leasing	3 376	13 745,95	3 376	13 746	0
2513x3 - CGD Leasing	28 984	32 804,15	28 984	32 804	0
2513x4 - BIC Leasing	91 365	0	91 365	0	0
TOTAL	41 544	62 580	41 544	95 384	(32 804)

Anexo 14 – Carta de Suprimentos



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 178

N/ Referência:

Data: 19/05/2025

Assunto: Certificação Legal das Contas

NIF: 513.174.532

Exmo(s). Senhor(es),

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efetuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, agradecemos que se dignassem dar resposta, às seguintes questões:

A. Vimos solicitar V. Ex.as. o favor de confirmarem as seguintes informações, relativas à data de 31 de dezembro de 2024.

1. Saldo a vosso favor na entidade em epígrafe, assim discriminado:

Conta Corrente:	EUR.	8 220,19€
Letras a receber:	EUR.	0,00€
Prestações Acessórias:	EUR.	0,00€
Garantias:	EUR.	0,00€
Adiantamentos:	EUR.	0,00€
Suprimentos:	EUR.	0,00€

B. Junto enviamos uma fotocópia do extracto da conta da entidade.

C. Assim, solicitamos o preenchimento do impresso de confirmação em anexo a esta carta.

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC

Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101

3000-178 Coimbra

Email: geral@marquesdealmeida.pt

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta
(Carimbo e assinaturas)

Atenciosamente,
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

José Joaquim Marques de Almeida

Anexo 15 – Q_PC+PEC

CLIENTE: Empresa X, Lda	Preparado por:	Revisto por:	Q102
Secção: Validação Pagamento por Conta e Especial por Conta			Ano
	DO		2024

PAGAMENTOS POR CONTA

(+) Valor da Colecta (ano N-1) (Excluir derrama)(Campo 351-Mod 22)	751 664,75
(-) Retenções na fonte(Campo 359-Mod 22)	792,53
(=)	750 872,22
Volume de Negócios (ano N-1)	186 811 211,32
(x) Aplicação do coeficiente de 80 ou 95%	713 328,61
(=) Valor a PAGAR em N	713 328,61

PLANO DE PAGAMENTOS:	
<u>31 JUL N</u>	237 776,20
<u>30 SET N</u>	237 776,20
<u>31 DEZ N</u>	237 776,20
	713 328,61
Diogo Oliveira (diogofilipe313@hotmail.com) iniciou sessão de 80%: 500 000,00	

PAGAMENTO ADICIONAL POR CONTA

(+) Lucro Tributável (N-1)(Quadro 07 - linha 778-Mod 22)	3 588 879,77
Há lugar a derrama estadual?	SIM
De mais de 1.500.000 até 7.500.000 -2,5%	52 221,99
De mais de 7.500.000 até 35.000.000 - 4,5%	
Superior a 35.000.000 - 8,5%	

PLANO DE PAGAMENTOS:	
<u>31 JUL N</u>	17 407,33
<u>30 SET N</u>	17 407,33
<u>31 DEZ N</u>	17 407,33
	52 221,99
	0,00

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

Anexo 16 - Estado vs Cont

CLIENTE:	Empresa X, Lda	Preparado por:	Revisor por:	Q101
Secção:	Estado e Outros Entes Públicos	DO		Ano 2024

	MARÇO	Contabilidade	AT	Diferença	Ref		
	Retenções na Fonte						
2421	Trabalho Dependente	38 810,00 €	38 810,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	256,80 €	256,80 €	0,00 €			
2424	Prediais	119,00 €	119,00 €	0,00 €			
	IVA						
2436	IVA Pagar	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2437	IVA Recuperar	177 777,08 €	177 777,08 €	0,00 €			
2438	IVA Reembolsos	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Segurança Social						
245	Segurança Social	139 293,06 €	139 293,06 €	0,00 €			
	JUNHO						
	Retenções na Fonte						
2421	Trabalho Dependente	38 806,00 €	38 806,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	447,26 €	447,26 €	0,00 €			
2424	Prediais	119,00 €	119,00 €	0,00 €			
	IVA						
2436	IVA Pagar	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2437	IVA Recuperar	70 803,33 €	70 803,33 €	0,00 €			
2438	IVA Reembolsos	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Segurança Social						
245	Segurança Social	144 912,48 €	144 912,48 €	0,00 €			
	SETEMBRO						
	Retenções na Fonte						
2421	Trabalho Dependente	6 041,00 €	6 041,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	751,87 €	751,87 €	0,00 €			
2424	Prediais	119,00 €	119,00 €	0,00 €			
	IVA						
2436	IVA Pagar	73 460,94 €	73 460,94 €	0,00 €			
2437	IVA Recuperar	62 552,99 €	62 552,99 €	0,00 €			
2438	IVA Reembolsos	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Segurança Social						
245	Segurança Social	142 873,30 €	142 873,30 €	0,00 €			
	DEZEMBRO						
	Retenções na Fonte						
2421	Trabalho Dependente	40 490,00 €	40 490,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	546,09 €	546,09 €	0,00 €			
2423	Capitais	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2424	Prediais	119,00 €	119,00 €	0,00 €			
	IVA						
2436	IVA Pagar	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2437	IVA Recuperar	246 673,33 €	246 673,33 €	0,00 €			
2438	IVA Reembolsos	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Segurança Social						
245	Segurança Social	145 084,43 €	145 084,43 €	0,00 €			
	PC						
	SROC	Contabilidade	AT	Diferença	Ref		
2411 - Pag. Conta	JULHO	237 777,00 €	237 777,00 €	237 777,00 €	0,00 €		
	SETEMBRO	237 777,00 €	237 777,00 €	237 777,00 €	0,00 €		
	DEZEMBRO	237 777,00 €	237 777,00 €	237 777,00 €	0,00 €		
		713 331,00 €	713 331,00 €	713 331,00 €			
		Amed. por excesso para euro (Artigo 105.º n.º 2)					
	Pag. Adicional						
	SROC	Contabilidade	AT	Diferença	Ref		
2411 - Pag. Conta	JULHO	17 408,00 €	17 408,00 €	17 408,00 €	0,00 €		
	SETEMBRO	17 408,00 €	17 408,00 €	17 408,00 €	0,00 €		
	DEZEMBRO	17 408,00 €	17 408,00 €	17 408,00 €	0,00 €		
		52 224,00 €	52 224,00 €	52 224,00 €			

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira | 2025

Anexo 17 – Variações no Capital Próprio

CLIENTE: Empresa X, Lda	Preparado por:	Revisto por:	SS4
Secção: Variações nos Capitais Próprios	DO		Ano: 2024

CONTAS	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Capital	3 000 000,00			3 000 000,00
52 Acções (Quotas) Próprias				
521 Acções (Quotas) Próprias - Valor Nominal				0,00
522 Acções (Quotas) Próprias - Descontos e Prémios				0,00
	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
53 Outros Instrumentos do Capital Próprio (Prest. Suplementares)	0,00			0,00
54 Prémios de Emissão de Acções (Quotas)	71 632,70			71 632,70
55 Reservas				
5511 Reservas Legais	746 570,77			746 570,77
5521 Reservas Livres	733 622,30			733 622,30
5523 Reservas Contratuais	1 000,00			1 000,00
555 Reserva ambiental				0,00
57 Ajustamentos em Activos Financeiros				
571 Método de Equivalência Patrimonial				0,00
5711 Ajustamentos de Transição	0,00			0,00
5712 Lucros não Atribuídos	0,00			0,00
5713 Outras Variações nos Cap. Próprios das Participadas	0,00	117 000,00		117 000,00
58 Excedentes de Revalorização de Activos Fixos				
581 Reavaliações Decorrentes de Diplomas Legais	0,00			0,00
5811 Antes de Imposto sobre Rendimento	0,00			0,00
5812 Impostos Diferidos	0,00			0,00
589 Outros Excedentes				0,00
5891 Antes de Imposto sobre Rendimento	0,00			0,00
5892 Impostos Diferidos	0,00			0,00
59 Outras Variações no Capital Próprio				
591 Diferenças de Conversão de Dem. Financeiras	0,00			0,00
592 Ajustamentos por Impostos Diferidos	0,00			0,00
593 Subsídios e Doações	0,00			0,00
599 Outras	0,00			0,00
	1 552 825,77	117 000,00	0,00	1 669 825,77
56 Resultados Transitados	9 624 678,05	3 120 467,48		12 745 145,53
88 Resultado Líquido do Exercício	3 120 467,48	280 050,58	3 120 467,48	280 050,58
89 Dividendos Antecipados	0,00			0,00
T O T A L	17 297 971,30	3 517 518,06	3 120 467,48	17 695 021,88

Reforçar a Reserva Legal ?? (até 20% do Capital Social - Art. 295 nº 1 CSC) **Não**
Montante a transferir para reserva legal:

Entidade abrangida pelo art. 35º do CSC? **Não**

CONCLUSÕES:

(1) O RLE de 2023 no valor de 3.120.467,48€ foi aplicado conforme deliberação da AG de 10-05-2024:
_Resultados transitados: 3.120.467,48 €